



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 3.000,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos visitantes ao Projeto Juina, ref.42 (quarenta e dois) pernoites conf.recibos n^{os} 659, 699, 199, 120, 259, 251, 257, 258, 698, 260, 253, 252, 255 e 254.

Vilhena, - Ro. 28 de Fevereiro de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 659

NOME Vlaquir M. Grespan

Documento n. RG 038.7541

Data de Entrada 8 / 2 / 79

Data de Saída 19 / 2 / 79

Total Cr\$ = 880,00 =

Juina MT, 19 / 02 / 79

CONFERE

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 199

NOME Gustavo Persing

Documento n. RG 341309

Data de Entrada 08 / 12 / 78

Data de Saída 08 / 12 / 78

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 08 / 12 / 78

CONFERE

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 699

NOME Vlaquir M. Grespan

Documento n. RG 038.7541

Data de Entrada 19 / 02 / 79

Data de Saída 28 / 02 / 79

Total Cr\$ = 800,00 =

Juina MT, 28 / 02 / 79

CONFERE

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 120

NOME Mario Furquim

Documento n. RG 341309

Data de Entrada 28 / 10 / 78

Data de Saída 28 / 10 / 78

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 28 / 10 / 78

CONFERE

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 259

NOME Anírio A. de Souza

Documento n. RG 547525

Data de Entrada 28 / 02 / 79

Data de Saída 01 / 03 / 79

Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 01 / 03 / 79

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 251

NOME Mario Furquim

Documento n. RG 341309

Data de Entrada 23 / 02 / 79

Data de Saída 23 / 02 / 79

Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 23 / 02 / 79

CONFERE

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 257

NOME Francisco Lixeiro

Documento n. _____

Data de Entrada 24, 02, 79

Data de Saída 25, 02, 79 **CONFERE**

Total Cr\$ = 80,00

Juina MT, 25, 02, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 258

NOME Euclides Borgatti

Documento n. RG 142825

Data de Entrada 28, 02, 79

Data de Saída 01, 03, 79 **CONFERE**

Total Cr\$ = 80,00

Juina MT, 01, 03, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 698

NOME Albertinho Moza

Documento n. RG-03474-20

Data de Entrada 18, 02, 79

Data de Saída 19, 02, 79 **CONFERE**

Total Cr\$ = 80,00

Juina MT, 19, 02, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 260

NOME Ruiz Mario de Rito

Documento n. RG. 364.268

Data de Entrada 03, 03, 79

Data de Saída 02, 03, 79 **CONFERE**

Total Cr\$ = 80,00

Juina MT, 02, 03, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 253

NOME Fair R. de Silva

Documento n. _____

Data de Entrada 20, 02, 79

Data de Saída 23, 02, 79

Total Cr\$ = 150,00

Juina MT, 23, 02, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 252

NOME Gonçalo Candido

Documento n. 26.59.875

Data de Entrada 20, 02, 79

Data de Saída 23, 02, 79

Total Cr\$ = CONFERE

Juina MT, 23, 02, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 255

NOME Domenes L. Santos

Documento n. _____

Data de Entrada 20, 02, 79

Data de Saída 23, 02, 79

Total Cr\$ = 150,00

Juina MT, 23, 02, 79

[Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 254

NOME Luiz Nazareno

Documento n. _____

Data de Entrada CONFERE

Data de Saída 23, 02, 79

Total Cr\$ = 150,00

Juina MT, 23, 02, 79

[Signature]
Responsável

9



VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 359,88 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. 28 de Fevereiro de 1979

~~NOT~~

Eng. Residente

CONFERE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

157

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS ---

EMPREGADO EGMAR TAVEIRA LIMA

CTPS 76.575

SÉRIE 199*

REGISTRO N.º 419

CARGO OP. MOTO SERRA

ADMISSÃO 01/01/1979

DESLIGAMENTO EM 26/02/1979 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ = 5.190,50 =

AVISO PRÉVIO EM --- / --- / 19--- DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01/01/1979

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos.....Cr\$ F.G.T.S.

Aviso Prévio.....Cr\$ ---

13.º Salário 2/12.....Cr\$ 865,08

Salário-Família.....Cr\$ ---

Férias Vencidas.....Cr\$ ---

Férias Proporcionais.....Cr\$ ---

Prejuízo 14/63.....Cr\$ ---

Prejuízo 20/66.....Cr\$ ---

Saldo de Salários 26 d. Fev......Cr\$ 4.073,42

Comissões.....Cr\$ ---

Horas Extras.....Cr\$ ---

Gratificação.....Cr\$ ---

Ad. Periculosidade.....Cr\$ ---

Ad. Insalubridade 26 d. Fev......Cr\$ 425,10

Ad. Noturno.....Cr\$ ---

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ ---

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ ---

FGTS - art. 9.º mês comp.....Cr\$ ---

FGTS - art. 22.º - 10% sobre

total FGTS (Incl. juros e correção monet.) Cr\$ ---

.....Cr\$ ---

TOTAL BRUTO.....Cr\$ 5.363,60

DESCONTOS

Previdência Ipemat.....Cr\$ 359,88

Previdência 13.º Salário.....Cr\$ ---

Adiantamentos.....Cr\$ ---

Seguro.....Cr\$ 134,00

.....Cr\$ ---

.....Cr\$ ---

.....Cr\$ 493,88

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 4.869,72

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 4.869,72 = (Quatro mil, oitocentos e sessenta e Nove cruzeiros e Setenta e Dois centavos.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO,

26

de Fevereiro

de 1979

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ 1 FGTS;
- ☐ 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 165,79 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Canari Francisco Pagaskarêna, a favor do Ipemat, ref.sua
Rescisão de Contrato de Trabalho, na função de T.Brachal, no Projeto Juina. "u" "u" "u" "u" "u"

Vilhena, - Ro. 28 de Fevereiro de 1979

141510

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
re

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

155

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☒ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS ---	
EMPREGADO CANARI FRANCISCO PAGASKERENA	N.º DA CTPS 70.411	SÉRIE 547B	
REGISTRO N.º 336	CARGO TRABALHADOR BRAÇAL	ADMISSÃO EM 01 / 01 / 19 78	
DESLIGAMENTO EM 24 / 08 / 19 78	AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 01 / 19 78	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 2.590,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	---
Aviso Prévio.....	Cr\$	---	Horas Extras.....	Cr\$	---
13.º Salário.....8/12	Cr\$	1.726,96 33	Gratificação.....	Cr\$	---
Salário-Família.....	Cr\$	---	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	---
Férias Vencidas.....	Cr\$	---	Ad. Insalubridade.....24 dias Ago	Cr\$	392,40 6
Férias Proporcionais.....	Cr\$	---	Ad. Noturno.....	Cr\$	---
Prejudicado 14/63.....	Cr\$	---	FGTS - Quitação.....	Cr\$	---
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	---	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	---
Saldo de Salários.....24 dias Ago	Cr\$	1.680,00 6	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	---
.....	Cr\$	---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	---
.....	Cr\$	---	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	3.799,36

DESCONTOS

Previdência.....Ipemat	Cr\$	165,79	Visto Hen
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	---	
Adiantamentos.....	Cr\$	---	
.....	Cr\$	---	
.....	Cr\$	165,79	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	3.633,57	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 3.633,57 =

(Tres mil, seiscentos e trinta e tres cruzeiros e cinquenta e sete centavos. x.x.x.x.x.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO, 28 de Fevereiro de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADOR.....

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CONFERE

X Canari Francisco Pagaskerena

EMPREGADO



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1048

Cr\$ - 15.851,10 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 15.851,10 -

(Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros e D z Centavos). " " " ")

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas de viagens e com

carregamento de grama para urbanização do Núcleo Urbano Juina, conf. relação

de documentos em anexo." = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "

[illegible][illegible]

(continued)

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 23 de Fevereiro de 1979

* *Elso Jorgi nozueiro*
Assinatura

Nome da Firma: _____

[illegible]

SIGNATÁRIO Celso Joaquim Nogueira

DOC. CFF : 364.094.648 - 00

Enderêço Rua - Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RÖ.

OUTROS DADOS

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relação de Despesas com viagens e carregamento de grama para urbanização do Núcleo Urbano Juína.

19.12.78	NF. nº003	- Vieira da Rocha	Cr\$ 3.551,10
19.12.78	Rec. nº844	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00
05.01.79	Rec. nº892	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00
11.01.79	Rec. nº951	- Flomier Mund	Cr\$ 1.600,00
24.01.79	NF. 48181	- Posto São Sebastião Ltda	Cr\$ 40,00
25.01.79	Rec. 952	- Flomier Mund	Cr\$ 1.600,00
30.01.79	Rec. 953	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00
08.02.79	NF. 2322	- Auto Peças Curitiba Ltda	Cr\$ 40,00
08.02.79	Rec. 954	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00
09.02.79	NF. 47220	- Posto São José	Cr\$ 180,00
10.02.79	NF. 4155	- Com. Auto Posto Casa Branca Ltda	Cr\$ 50,00
15.02.79	Rec. 955	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00
15.02.79	NF. 47348	- Posto São José	Cr\$ 180,00
17.02.79	NF. 47298	- Posto São José	Cr\$ 150,00
19.02.79	NF. 4245	- Com. Auto Posto Casa Branca Ltda	Cr\$ 60,00
22.02.79	Rec. 1023	- Flomier Mund	Cr\$ 1.400,00

Total Cr\$ 15.851,10

Importa o presente reembolso em Cr\$ 15.851,10 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros e Dez Centavos).

Vilhena-RO, 23 de Fevereiro de 1.979

Celso Joaquim Nogueira

Celso Joaquim Nogueira - CPF: 364.094.648-00

CONFERE

R



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 844

Cr\$ - 1.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.400,00 -

(Um Mil e Quatrocentos Cruzeiros). "

correspondente ao pagamento referente a 02(dois) carregamento de grama para ur-

nização do Núcleo urbano Juina. "

[illegible][illegible][illegible][illegible]

01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro, 19 de Dezembro de 1978

Stamier Mendel

Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. **CONFIDENTIAL**

SIGNATÁRIO Flamier Mund

DOC: CRT: 039.383.602 - 91

Enderêço Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Pimenta Bueno - RO.

OUTROS DADOS:

21



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 892

Cr\$ - 1.400,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.400,00 -

(Um Mil e Quatrocentos Cruzeiros).
correspondente ao pagamento referente a 02 (dois) carregamentos de grama para urbanização do Núcleo urbano Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 05 de Janeiro de 19 79

Flamier Mund
Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Flamier Mund

DOC.: CPF: 039.383.602 - 91

Enderêço Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS:

CONFERE

Visto
Flamier



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 952

Cr\$ - 1.600,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.600,00,-

(Hum Mil e Seiscentos Cruzeiros).

correspondente ao pagamento referente a 02(dois) carregamentos de grama e 01(um)
de Mudas para urbanização do Módulo Pioneiro do Núcleo Urbano Juína.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 25 de Janeiro de 1979

Flamier Mund
Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Flamier Mund

DOC: CPF: 039.383.602 - 91

Enderêço Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Pimenta Bueno - RO.

OUTROS DADOS:

2!



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

152

Nº 953

Cr\$ - 1.400,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.400,00 -
(Hum Mil e Quatrocentos Quzeiros).
correspondente ao pagamento referente a 02(dois) carregamentos de grama para
urbanização do Módulo Pioneiro do Núcleo Urbano Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 30 de Janeiro de 1979

Flamier Mund
Assinatura

CONFERE

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Flamier Mund

DOC: GFE: 039.383.602 - 91

Enderêço Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Pimenta Bueno - RO.

OUTROS DADOS:

21



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 954

Cr\$ - 1.400,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.400,00 -

(Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros). ")

correspondente ao pagamento referente a 02 (carregamento de grama para urbaniza-
ção do módulo Pioneiro do Núcleo Urbano Juina. " " " " " " " " " " " " " " " "

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Fevereiro de 1979

F. Lamer Hund
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

D

SIGNATÁRIO Flamier Band

DOC: CFP : 039.383.602 - 91

Enderêco Pimenta Bueno

N.º	S/Nº	Cidade	Pimenta Bueno - RO.
-----	------	--------	---------------------

OUTROS DADOS:

21



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005.66
13059875-5

152

Nº 1023

Cr\$ - 1.400,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 1.400,00 -

(Um Mil e Quatrocentos Quzeiros)

correspondente ao pagamento referente ao carregamento de 02(dois) caminhões de grama para urbanização do Módulo Pioneiro do Núcleo Urbano Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 22 de Fevereiro de 19 79

Flamier Mund
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. _____

SIGNATÁRIO Flamier Mund

DOC. CPF: 039.383.602 - 91

Enderêço Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Pimenta Bueno - RO

OUTROS DADOS _____

CONFERE

21

ROCHAS PNEUS

Gelson Vieira da Rocha

Comércio varejista de artefatos de borracha e de plásticos, pneus de todos os tipos, castanha, Fumos, sementes para pastagens etc.

Matriz: Av. Marechal Rondon, 521 - Fones 452 e 458 - Pimenta Bueno - Ro.
Filial-1: Av. Marechal Rondon, 853 - Pimenta Bueno - Ro.
Filial-2: Av. Marechal Rondon, 3262 - Fone 441 - Vilhena - Ro.
Filial-3: Av. Castelo Branco, 912 - Cacoal - Ro.

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1.ª VIA

Pimenta Bueno

C.G.C.M.F. 04.096.509/0002-30

Nat. da Operação: À VISTA.

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 19/12/1978

Nº 003

Ro.

Jucor 11900001452

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT P. JUINA

Endereço

Município Vilhena

Estado RONDOMA

Inscrição no C.G.C.M.F. n.º 03.474.053/0005-66 - Inscrição Estadual n.º

Quant	Unid.	Descrição dos Produtos ESPECIFICAÇÃO (espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	P. Unitário	TOTAL
1		Bateria D. K. 19/19-m.	355,10	355,10-
CONFERE				

Despesas Acessórias

(Por conta do Destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

TOTAL Cr\$ 3.551,10

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 15

Cr\$

%

532,65

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Saída dos Produtos

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESOS	
				Líquido	Bruto
D. K.	03	1	Bateria m. Benz		

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena RO. - CGC 03.206.347/0001-08 - Fone 623 - 04 talões de 50x5 de 001 a 200 - AID 165/78 - 30/11/78

41

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dermatório
Vila de Vilhena - BR 384 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.
Inscr. Estadual 1-1088 C.G.C. 05.914.488/0001-97 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

Data da Emissão 17/02/1979 Nº 47288

Imo. Sr. RODRIGUES PROJATO JUNIOR

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
1.6	Óleo FLUIDO JOIA		5000
1	Óleo FILTRO BARRA		10000
	Lavagem		15000
	Lubrificação		

Não vale como recibo TOTAL Cr\$ 15000

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor, Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

CONFERE
R

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.
Inscr. Estadual 1-1089 C.G.C. 05.914.488/0001-97 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - Série D-1

Nº 47348

Data da Emissão 15/02/1989

Imo. Sr. RODENANT PAOJETO JUNIOR

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
4	Óleo Rumula 30		180,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 180,00

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

CCNFERE

re

152

Comercial Auto Posto Casa Branca Ltda.

BR 364 - Km 550 - Pimenta Bueno-Ro.
C.G.C. 05.209.176/0001-71 Jucor 2-1625

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D»

Nº 4245

Data da emissão 19/2/79

Ilmo Sr. CODEMAT PROJETO JVINHO.

Rua		N	
Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Querosene		
	Diesel		
	Latas		
	Lubrificantes		
1	Óleo DE FREIO		60,00
TOTAL Cr\$			60,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
20 Talses 56X3 de 4 C01 a 3.090 - AID 024/70 24/01/70

CCNFERE
10

10

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dermatórie

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 778 - Município Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 08.914.488/0001-87

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - Série D-1

Nº 47229

Data da Emissão 09/02/1979

Imo. Sr. CONDEMAT PROPOSTO JUINA

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
4	Óleo Rumex 30		180,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

180,00

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 08.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

CONFERE

Comercial Auto Posto Casa Branca Ltda.

BR 364 - Km 550 - Pimenta Bueno - Ro.

C.G.C. 05.209.176/0001-71

Jucor 2-1625

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D»

Nº 4155

Data da emissão 10/2/79

Ilmo Sr. RODENAT PROJETO JUINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Querosene		
	Diesel		
1	Latas DE FREIO		50.00
	Lubrificantes		7
	Óleo		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.209.347/0001-09
20 Toldes 50x3 de 4 G01 a 5.000 - AID 024/79 24/01/79

TOTAL Cr\$

50.00

CONFERE

R

Posto São Sebastião Ltda.
Av. Marechal Rondon s/n.
Pimenta Bueno — T. F. Rondonia

Inscrição n.º 2-1269
cgc 05 112 693/0001-28

1.º Via
Série D-1

Nº 48181

NOTA FISCAL DE
Venda ao Consumidor
Pimenta Bueno, 24 de JANUÁRIO de 19 79
Ilmo. Sr. RODEMAT PROJETO JUINA

Quant.	Discr. das Mercadorias	Unitário	TOTAL
	Lts. de Gasolina	4.00	
	Lts. de Diesel	4.00	
	Lts. de Querosene	4.00	
01	Lubrificante		40.00
Ind. Gráfica NINA Ltda. 500 bls. 3x50 de 27501 a 52.500 AID. 369 de 24-7-75			Total Cr\$ 40.00

CONFERE
K



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

**Celso Joaquim
Nogueira**

- 15.851,10 -

[illegible]

Celso Joaquim Nogueira

15.851,10

Vilhena-RO', 23

Fevereiro

79

23 02 79

Cheque nº: 233195

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - A^G. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento ao Sr. Celso Joaquim Nogueira, ref. reembolso de despesas conf. ref. nº1048.

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A s s i n a d o

Jan 25

Plan 



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1050

Cr\$ - 9.750,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 9.750,00 -

(Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 23 de Fevereiro de 1979

carlo zaccagnini
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. ~~CONFIDENTIAL~~

SIGNATÁRIO Celso Joaquim Nogueira

DOC. CPT: 364.094.648 - 00

Enderêço Rua - Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS

26



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

**Celso Joaquim
Nogueira**

- 9.750,00 -

(Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Cruzeiros). " " " " " " " "

Celso Joaquim Nogueira

9 750 00

Vilhena-RO, 23 F.º vereiro 79

23 02 79

CONFERENCE

Cheque n°: 233196

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento ao Sr. Celso Joaquim Nogueira, ref. diárias conf. rec. nº1050.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

Flan $\frac{1}{2}$



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1049

Cr\$ - 5.925,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 5.925,00 -

(Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Cruzeiros). " " " " " " " " " " " ")

correspondente ao pagamento referente 15 diárias no período de 04 a 18-01-79, relativo as viagens realizadas com o caminhão basculante de prefixo 22 a fim de transportar grama e outros para urbanização do Núcleo Urbano Juína. " " " "

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 23 de Fevereiro de 1979

celso joão rodrigues
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. CONFERENCE

SIGNATÁRIO Celso Joaquim Nogueira

DOC. _____ CPF : 364.094.648 - 00

Enderêço Rua - Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS

26



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ 295,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Sr. Carlos Ivan Muller Cornoni, a favor do Imposto de Renda, descontado conforme Tabela sem vínculo empregatício, referente Serviços Prestados durante o mês de Dezembro de 1.978, na função de Instrutor, no Projeto Juiza. e

Vilhena, - Ro. 22 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
R



CODÉMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 811

Bruto Cr\$6.196,00

Descontos

Imposto de Renda Cr\$ 295,00

Líquido à Receber R\$5.902,00

Cr\$ - 6.196,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 6.196,00 -

(Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " ")
correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Juina, no /
mês de dezembro de 1.978, na função de Pedreiro. " " " " " " " " " " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 22 de Fevereiro de 1979

Carlos Juan Caracini
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Carlos Ivan Muller Coracini

DOC: CPT: N°86537 S -487

Enderêço Projeto Juina

N.º	Cidade	Projeto Juina - Mun. de Aripuanã-MT.
-----	--------	--------------------------------------

OUTROS DADOS:

21



COD E M A T

13059875-5

Bruto C\$6.196,00

Descontos

Imposto de Renda Cr\$ 295,00

Líquido à receber Cr\$5.901,00

№ 822

Cr\$ - 6.196,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 6.196,00 -

(Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " ")

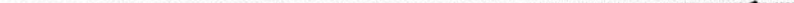
correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Juina, na
função de carpinteiro no mês de Dezembro de 1.978. "-" "-" "-" "-" "-" "-" "-" "-" "-"

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro, 22 de Fevereiro de 1979

Grigio Torres
Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. 

SIGNATÁRIO Anísio Terres

DOC: CPF: 256.724.959 - 15

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Projeto Juina-Mun. de Aripuanã-MT.

OUTROS DADOS:

21



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Diversos Ser- viços prestados

29.505,00

(Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinco Cruzeiros). " " " " " "

[illegible]

29 505 00

~~Vilhena-RO.~~, 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque n°: 233189

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamentos diversos ref. serviços prestados no Projeto Juína, conf. recibos nºs 819 - 822 - 810 - 811 e 816.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

/A ssinado

CONFERE
10

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
 Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

N° 14660

Data da emissão 22/02/1979

Senhor *Bohemoto projeto Juina*

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
10 Kg		f. trigo	2,00	20,00
5 Kg		margarina	14,00	70,00
30 Kg		feijão	18,50	555,00
5 Kg		margarina Clear	14,00	70,00
20 kg		café	80,00	1.600,00

Não vale como recibo

Total Cr\$ 2365,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
 500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

CONFERE

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A BOHEIR R\$ 1.600,00

Autorização de Despesas Nº 7253

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de café para atender despesas de alimentação no Projeto Juina.

Vilhena, 22 de Fevereiro de 1979

Leonartur
Administração

Paulo
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina (FISCALIZAÇÃO ROOSEVELT)



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A BOHEIR R\$ 765,00

Autorização de Despesas Nº 7254

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 kilos de farinha de trigo, 05 latas de margarina, 30 kilos de feijão, 05 latas de margarina, para atender despesas de alimentação no Projeto Juina.

Vilhena, 22 de Fevereiro de 1979

Leonartur
Administração

Paulo
Administração
CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº 1111

DIA 22 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kilos de farinha de trigo
05 latas de margarina
30 kilos de feijão
05 latas de margarina
20 kilos de café

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda e Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena Ro.	pessoal	Mario	70,00 70,00 555,00 70,00 1.600,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-RO	pessoal	Joel	75,00 80,00 560,00 75,00 1.650,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro.	pessoal	Luiz	80,00 85,00 570,00 85,00 1.680,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que A;BOHLER, apresentou menor preço.
 (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e
dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização
CONFERE
e

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
 Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
 1.a Via - Série D-1

N° 14661

Data da emissão 22/02/1979

Senhor Bodemate profeta guino

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2 kg		balas	35,00	70,00
6 kg		peruneta	27,00	162,00
4 kg		ajoba	60,00	240,00
1 kg		salame	80,00	80,00
1 kg		carne seca	550,00	550,00
25 kg		arroz	8,00	200,00
5 kg		café	80,00	400,00
2 kg		café	80,00	160,00

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1862,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Inc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
 500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

CONFERE
 R

Projeto Juina (FISCALIZADO)



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A BOHLER Cr\$1.862,00

Autorização de Despesas Nº 7255

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Kilos de balas, 06 latas de pruntada, 04 Kilos de Jabá, 01 Kilo de Salame, 01 saco de arroz, 25 latas de Pó Royal, 07 quilos de café para atender despesas de alimentação no Projeto Juina (equipe de fiscalização).

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979

Isidoro Antunes
Administração

Henri
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____
DIA 12 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 kilos de Balas
06 latas de presuntada
04 kilos de jabá
01 kilo de salame
01 saco de arroz
25 latas de pó royal
07 kilos de Café
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina
3. CI Nº _____
4. PARTICIPANTES: A. BOHLER, DERNER & CIA LTDA E MERCANTIL COIMBRA LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena-RO.	peçoal	Mario	70,00 162,00 240,00 80,00 550,00 200,00 560,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro	peçoal	Luiz	80,00 176,00 260,00 85,00 570,00 215,00 600,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro.	peçoal	Joel	90,00 188,00 280,00 92,00 580,00 225,00 630,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que A. BOHLER, apresentou menor preço
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

A. Bohler

- 4.227,00 -

(Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Sete Cruzeiros). " " " " " " "

[illegible]

4 227 00

Wilhelm-Rö.

22

F. vereiro

79

22 02 79

Cheque n°: 233188

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a A. Bholer, conf. Notas Fiscais nº14660 e 14661.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Y i a

/ m c c .

Assinado

CONFERE

K



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N.º Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de Plasmodium (Exame de Malária).	01	—.—	80,00
02	Hemograma completo.	01	—.—	130,00
Obs: Para o Sr. Manoel José dos Santos, func. desta Cia.				

VALOR TOTAL

CR\$ 210,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina
Juina (MT), 05 de Dezembro de 19 78

Administração

Administração

CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

133



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juína N.º Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 Pesquisa de plasmodium (Exame de malária)	01	--	80,00
02	01 Hemograma completo	01	--	130,00
Obs: Para o Sr. José Maria Pinheiro Ramalho, a Sv. desta Cia.				

VALOR TOTAL

CR\$ 210,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juína
Juína (MT), 18 de Agosto de 19 78

Administração

Administração

CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

133



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N.º Município Aripuanã Estado M T

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 Pesquisa de plasmodium (Exame de malária)	01	80,00	80,00
02	01 Hemograma Completo	01	130,00	130,00
Obs: Para o Sr. José Maria Pinheiro Ramalho, a Sv. desta Cia.				
				

VALOR TOTAL

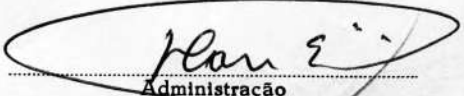
CR\$ 210,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina
Estado (MT), 14 de Setembro de 19 78


Administração


Administração

CONFERE
R

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

133



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina

N.º

Município Aripuanã

Estado

M T

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de plasmodium (Exame de malária)	01	--	80,00
02	Hemograma Completo (Exame de sangue).	01	--	130,00
	Transaminase (Exame de Hepatite).	01	--	130,00
Obs: Para o Sr. Edilton de Holanda Ferreira, a Sv. desta Cia.				
				

VALOR TOTAL

CR\$

340,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina

Paraná (MT),

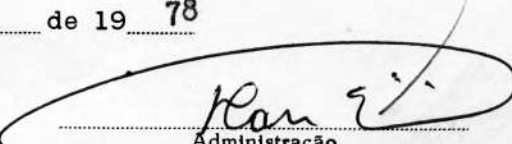
10 de

Dezembro

de 19

78


Administração


Administração

CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N. Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de Plasmodium (Exame de malária).	01	--	80,00
02	Hemograma completo	01	--	130,00
	Transaminase (Exame de malária Hepatite)	01	--	130,00
Obs: Para o Sr. Edilton de Holanda Ferreira, func. desta Cia.				
				

VALOR TOTAL

CR\$ 340,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina ~~Paraná~~ (MT), 27 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

133



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N. Município Aripuanã Estado M T

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de plasmodium	01	--	80,00
02	Hemograma.	01	--	130,00
	Transaminase.	01	--	130,00
Obs: Para o Sr. Edson Camargo, func. desta Cia.				
				

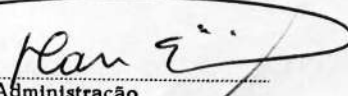
VALOR TOTAL CR\$ 340,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina (MT), 06 de Novembro de 19 78


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves MartinsEnd.: Projeto Juina N.º _____ Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de Plasmodium	01	80,-	80,00
02	Hemograma completo	01	130,-	130,00
03	Transaminase	01	130,-	130,00
Obs: Para o Sr. Edson Camargo, func. desta Cia.				
				

VALOR TOTAL

CR\$

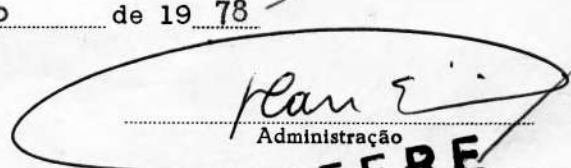
340,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina1978 (MT), 04 de Dezembro de 19 78

 Administração


 Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE
 re



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N.º _____ Município Aripuanã Estado MT

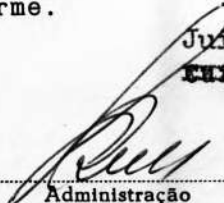
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

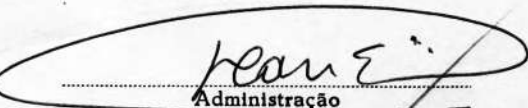
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de Plasmodium (Exame de malária).	01	80,00	80,00
02	Hemograma completo.	01	130,00	130,00
Obs: Para o Sr. João Batista dos Santos, a Sv. desta Cia.				
				

VALOR TOTAL CR\$ 210,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina
Juina (MT), 03 de Novembro de 19 78

Administração


Administração
CONFERE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Geraldo Alves Martins

End.: Projeto Juina N. Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

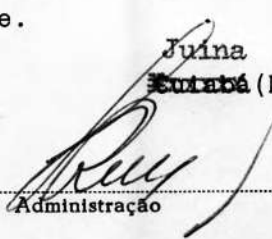
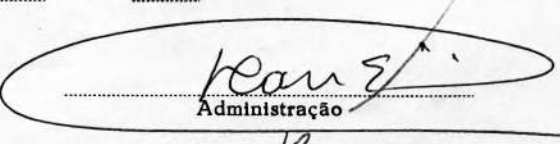
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pesquisa de Plasmodium (Exame de malária).	01	--	80,00
02	Hemograma completo.	01	--	130,00
Obs: Para o Sr. Hélio Zampari, funcionário desta Cia.				
 CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 210,00

Interessado: Geraldo Alves Martins

Conforme.

Juina
Estado (MT), 09 de Agosto de 19 78
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Geraldo Alves
Martins

- 2.410,00 -

(Dois Mil, Quatrocentos e Dez Gruseiros). " " " " " " " " " " "

[illegible]

2 410 00

Vilhena-RO., 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque n°: 233192

Banco: Banco Banerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.,

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Geraldo Alves Martins, conf. rec. nº928.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o:

CONFERE
R

129

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - R\$-2.200,00-

Autorização de Despesas Nº 7007

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso para atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.
.....
.....
.....

Vilhena, 16 de Janeiro de 19 79

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração
CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via — Série «D/I» Nº 083

Data de emissão 22, 02, 79
Emo. de Codemat Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kg	Carne sem osso	110,00	2.200,00

TOTAL C\$ 2.200,00
Ind. Gráfica Oeste Ltda. Vilhena - LSC 05.298.347-0001-00
10 Toldes 50x3 de 09' a 500 410 Exatéria Especial da Capital MT.

CONFERE
[Handwritten signature]



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - R\$-1.650,00-

1 2 9

Autorização de Despesas

№ 7006

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE
K

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		JUCER 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 082

Data da emissão 22 / 02 / 99

1 (197) St. Cavemal, Projeto Juino

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5kgs	Carne Sossô	110,00	1650,00

Handwritten: Visto
16/10/77
CONFERE
Ream

Ind. Granica Brasil Ltda. Vitória - CEC 95.206.247/cont. na
10 Toldes SPX3 de 09' a 50m 316 Exortia Especial da Capital MT.

TOTAL CrS || 1650.00

11

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7068

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 27 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1, a Via — Série «D/1»

№ 084

Data da emissão 32, 02, 79

1. Data de emissão: 08/09/2017

R 44

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2000	CAVAP S/OSSO	110,00	2200,00
<i>Handwritten:</i> V. 110,00 CONFERE <i>Handwritten signature:</i> [Signature]			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vinte e - Cx. 208.347/cont no
10 Volúes 50x3 de 037 a 500 110 Exortia Especial da Capital MT.

TOTAL Cr\$ 2.200,00

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7005

Vilhena. 12 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucos 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1,ª Via — Série «D/1»

№ 081

Data da emissão 22/03/79
Emo. Sr. Cavemal, Paulo Juino

Fua **N.**

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	Cornio Grosso	11000	220000
	Vig b Hr		
	CONFERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Friburgo - LEC 03.208.347/9901 RR
10 Toldes SPX3 de 07' a 500 AIG Exaltora Especial de Capital MT.

TOTAL Cr\$ 2,200.00

11

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7014

[illegible][illegible]

Vilhena, 20 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Sufrema

#01A FISCAL de Venda a Consumidor

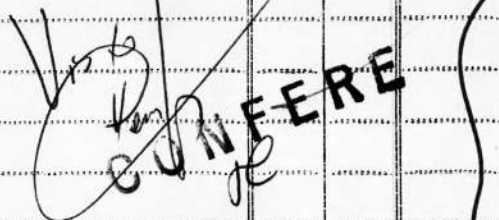
1,ª Via — Série «D/1»

№ 086

Data da emissão 20, 02, 79

1 mo. 87 Cadema, Puerto Juana

Eu.....N.....

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kg	Carne S/osso	110,00	R2200,00
			

10 Toldos 50X3 de 07: a 500 110 Exatoria Especial de Capital MT.

TOTAL Cr\$ 2200.00

11

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7069

Vilhena, 27 de Janeiro de 1979

.....
Administração

~~Administração~~

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juína	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 085

Data da emissão, 22, 02, 79

1. (10) BY COVENANT PROJECT JUNO

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
0 kgs	Cauê Grosso	110,00	2200,00
	Vrbs # CONFERE		)

Ind. Graciosa Brasil Ltda. - Vilhena - OSC 05.208.547/emp. 00
 10 Telêrês SPX3 de 011 a 500 910 Exortaria Especial da Capital MT.

TOTAL CFS || 2200.00

129



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7002

[illegible]

Vilhena. 08 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucos 131.019.112		Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 079

Data da emissão 22, 02, 79

1 mg. 39. Code met. Projeto Juina

RUA

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
15kg,	Carne Sloss	8500	1.275,00
			

Ind. Grupos Brasileiros Ltda. - Vilvores - L56 05.228.347/0001 00
10 Telêfons 5023 de 00 a 500 310 Exatôria Especial do Capital MT.

TOTAL Cr\$ || 1275.00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Ernesto Hoshun Hataka

- 2.538,00 -

(Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Cruseiros).

.....

Ernesto Hoshun Hataka .

2 538 00

Vilhena-RO, 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque nº: 233191

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Ernesto Hoshun Hataka, ref. 06 diárias.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

Assinado:

[Handwritten signature]

/ mcc.

CONFERE
[Handwritten signature]

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIPUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 1099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1ª Via - Série B

Nº 917

Data da Emissão da Nota 22 de Fevereiro de 1979

Nome da Firma: Codemat - P. Juina

Endereço Juina

Cidade

Estado

MT

C. G. C.

Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	Óleo Motor		
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
	Óleo		
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Líquido Freio		
56	Reparações	70,00	3.920,00
	TOTAL Cr\$		3.920,00

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

Gráfica Nova Cuiabá - Insc. 13000226 - 50 Tls de 0001 a 2500 - 50x3 - Aut. 1915 - 06/77

CONFERE
Rozzi

11



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Posto Juina
Restaurante

- 3.920,00 -

(Três Mil, Novecentos e Vinte Cruzeiros).

Posto Juina

Posto Juina

3 920 00

Vilhena-RO., 22

Fevereiro

79

22 02 99

Cheque nº: 233185

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Posto Juina, ref. ao fornecimento de 56 refeições para o Engº Civil Hilton de Campos, conf. N.F, nº917.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

CONFERE
Plan 2

1 2 3



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1045

Cr\$ - 4.151,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 4.151,00 -

(Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Hum Cruzeiros). " " " " " " " " " " " ")

correspondente ao pagamento referente 07 (sete) diárias ida a Quiabá a servi -
ço do Projeto Juina, no período de 22 à 28 - 01 - 79. " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

[illegible]

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 22 de Fevereiro de 1979

na, - RO., 22 de Fevereiro
 Luiz José da Silva
 Assinatura

Signature _____

Nome da Firma: _____

C.G.C. 

SIGNATÁRIO Jair José da Silva

DOC. Rg - 3.802.050 -SP.

Enderêço Rua - 07

N.o 167 Cidade Cuiabá - MT

OUTROS DADOS

CONFERE
Kauz

26



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Jair José da
Silva

- 4.151,00 -

(Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Hum Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

[illegible]

4 151 00

Vilhena-RO., 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque nº: 233193

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Jair José da Silva ref. diárias conf. rec. nº 1045.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

~~CONFERENCE~~
Haw

ME
Plan 2

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7032

.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Vilhena, 22 de Dezembro de 1978

Administração

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7047

[illegible]

Vilhena, 06 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

José Correia - @ \$-420,00-

121

Autorização de Despesas

№ 7031

[illegible]

Vilhena, 21 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - G\$-910,00-

Autorização de Despesas

№ 7030

[illegible]

Vilhena, 20 de Dezembro de 1978


Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7017

Vilhena, 13 de Dezembro de 1978

.....
[Assinatura]

 Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7016

Vilhena, 12 de Dezembro de 1978

[Assinatura]
Administração

Alma
Administração

ministração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7018

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 12 Refeições para atender o Sr. João de Arruda Pinheiro Filho, a serviço desta Cia. no Projeto Juina, no Perio

.X

Vilhena, 19 de Dezembro de 1978

Administração


Administração

CONFERE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7019

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 43 Refeições para o Engº Hilton
de Campos, no Período de 01 a 31 de Dezembro de 1.978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

.....

Vilhena, 31 de Dezembro de 1978

[Handwritten signature]
Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7020

[illegible]

Vilhena, 31 de Dezembro de 1978


Administração

de Dezembro

[Assinatura]

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7021

[illegible]

Vilhena, 14 de Dezembro de 1978


Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7022

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 Refeições para os funcionários desta Cia. no Projeto Juina, no dia 10 de Dezembro de 1.978.

Vilhena, 10 de Dezembro de 1978

Administração

10 30 Dezembro
 [Assinatura]
 Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Correia - @ \$-1.680,00-

Autorização de Despesas

№ 7023

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 24 Refeições para os funcionarios
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 11 de Dezembro de 1978.

.x.
.x.
..x.

Vilhena, 11 de Dezembro de 1978


Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7025

Vilhena, 15 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7026

Vilhena, 16 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7029

[illegible]

Vilhena, 19 de Dezembro de 1978

Administração


Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7039

[illegible]

Vilhena, 29 de Dezembro de 1978


Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7033

desta Cia. no Projeto Juina, no 23 de Dezembro de 1.978.

[illegible]

.x

Vilhena, 23 de Dezembro de 1978

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7034

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 24 de Dezembro de 1.978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 24 de Dezembro de 1978

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - @ \$-560,00-

Autorização de Despesas

№ 7035

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 08 Refeições para os funcionários
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 25 de Dezembro de 1.978.

Vilhena, 25 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia, C\$-910,00-

Autorização de Despesas

№ 7036

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 Refeições para os funcionarios desta Cia. no Projeto Juina, no dia 26 de Dezembro de 1.978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 26 de Dezembro de 1978


Administração

~~Administração~~

~~Administração~~

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7037

desta cia. no Projeto Juina, no dia 27 Dezembro de 1.978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 27 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - C\$-980,00

Autorização de Despesas

№ 7038

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Refeições para os funcionários

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 28nde Dezembro de 1.978.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

~~.x~~

Vilhena, 28 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - G\$-770,00-

Autorização de Despesas

Nº 7040

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 11 Refeições para os funcionarios desta cias no Projeto Juina, no dia 30 de Dezembro de 1.978.
.....
.....
.....

Vilhena, 30 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - G\$-980,00-

Autorização de Despesas

Nº 7041

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Refeições para os funcionarios desta Cia. no Projeto Juina, no dia 31 de Dezembro de 1.978.
.....
.....
.....

Vilhena, 31 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 ↑



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7042

[illegible]

Vilhena, 01 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7043

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7044

Vilhena, 03 de Janeiro de 1979

.....
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7045

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7046

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 05 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 05 de Janeiro de 1979

Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7048

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 07 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 07 de Janeiro de 1979


Administração

07 de Janeiro
 [Assinatura]
 Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7049

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Refeições para os funcionários

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 08 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7050

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 19 Refeições para ed funcionarios

desta Cia. no Projeto Juina, no dia 09 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 09 de Janeiro de 1970

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7051

[illegible]

Vilhena, 10 de Janeiro de 1979

[Signature]
Administra

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7052

[illegible]

Vilhena, 20/11 de Janeiro de 1979

Vilhena, 11

----- Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7053

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - @ \$-1.050,00-

Autorização de Despesas

№ 7054

Vilhena, 13 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFÉRE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7055

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 Refeições para os funcionários desta Cia. no Projeto Juina, no dia 14 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 14 de Janeiro de 1979

.....

 Administração

Assinatura: _____
Administração

CONFERE

Projeto Juina - ~~23~~



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7056

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 28 Refeições para os funcionários
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 15 de Janeiro de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.X.

[illegible]

Vilhena, 15 de Janeiro de 1979

Administración


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7057

Vilhena, 16 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7058

Vilhena, 17 de Janeiro de 1979

.....
Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

21



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7059

Vilhena, 18 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7060

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7061

X.X

[illegible]

Vilhena, 20 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Projeto Juina



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7062

[illegible][illegible]

Vilhena, 21 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

ministração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

121

№ 7063

.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X,X,X,X.X,X,X.X,X,X,X,X,X,X.X,X,X.X,X,X.X,X,X,X

[illegible]

Vilhena, 22 de Janeiro de 1979

.....
Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7064

[illegible][illegible]

Vilhena, 23 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

121

№ 7065

[illegible][illegible]

[Assinatura]
Administração

.....
Administração

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7066

[illegible][illegible]

[Assinatura]
Administração

Administração

CONFERE

1 2 1



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7067

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 54 Refeições para o Engº Hilten de Campos e Diretoria desta Cia. que visitaram o Projeto, no período de 01 a 24 de Janeiro de 1.979.

Vilhena, 24 de Janeiro de 1979


Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7086

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 25 de Janeiro de 1979


Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

721

№ 7087

Vilhena, 26 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

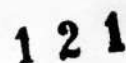
№ 7088

Vilhena, 27 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7089

Vilhena, 28 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - @ \$-2.030,00-

Autorização de Despesas

№ 7090

Vilhena, 29 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correia - €\$-1.890,00-

1 2 1

Autorização de Despesas

№ 7091

[illegible]

Vilhena, 30 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Correia - G\$-1,470,00-

Autorização de Despesas

№ 7092

[illegible]

Vilhena, 31 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Administração

CONFERE

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

José Correa

- 82.700,00 -

(Oitenta e Dois Mil, Setecentos Cruzeiros). " " " " " " " " " "

[illegible]

José Correa.

82 700 00

Vilhena-RO., 22

Fevereiro

79

22 02 79

Cheque n°: 233184

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. José Correa ref. ao fornecimento de refeições para servidores desta Cia., conf. R. c. nº 1039.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

CONFERE



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1041

Cr\$ - 3.500,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 3.500,00 -

(Três Mil e Quinhentos Cruzeiros). "

correspondente ao pagamento referente ao transportes de 200(duzentos), sacos de cimento, no trecho de Vilhena/Projeto Juina, cimento para a construção da central de operações do Projeto Juina, isento do imposto de Renda conf.portaria nº320 de 30.05.78.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 22 de Fevereiro de 1979

Valdis  
Assinatura

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Valdir Pretto

DOC. CPF:083.956.599 - 20

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Projeto Juína Mun. de Aripuanã-MT.

OUTROS DADOS

CONFERENCE
Don

flam

23



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Valdir Pretto

- 3.500,00 -

(Três Mil e Quinhentos)

Valdir Pretto .

3 500 00

Vilhena-RO., 22

Dezembro

79

22 02 79

CONFERE

Cheque nº: 233187

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Valdir Pretto, ref. frete conf. rec. nº1041.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 195,47 -

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Geraldo Soares da Silva, a favor do Ipemat, ref. sua res-
cisão de Contrato de Trabalho, na função de T.Braçal.

Vilhena, - Ro. 21 de Fevereiro de 1979

VISTO

Tesouraire

Residente

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

116

☒ OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MATO GROSSO

ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO Geraldo Soares da Silva

CTPS 73.009

SÉRIE 599ª

REGISTRO N.º 418

CARGO T. Braçal

ADMISSÃO 24 / 01 / 19 79

DESLIGAMENTO EM 21 / 02 / 19 79 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ = 3.490,50 =

AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 24 / 01 / 19 79

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ F.G.T.S.

Aviso Prévio Cr\$ -.-

13.º Salário 1/12 Cr\$ 290,87 33

Salário-Família Cr\$ -.-

Fér'as Vencidas Cr\$ -.-

Férias Proporcionais Cr\$ -.-

Prejulgado 14/63 Cr\$ -.-

Prejulgado 20/66 Cr\$ -.-

Saldo de Salários 21 d. Fev Cr\$ 2.100,00 6

Comissões Cr\$ -.-

Horas Extras Cr\$ -.-

Gratificação Cr\$ -.-

Ad. Periculosidade Cr\$ -.-

Ad. Insalubridade 21 d. Fev Cr\$ 343,35 6

Ad. Noturno Cr\$ -.-

FGTS - art. 9.º mês comp Cr\$ -.-

FGTS - art. 9.º mês comp Cr\$ -.-

FGTS - art. 9.º mês comp Cr\$ -.-

FGTS - art. 22.º - 10% sôbre total FGTS (Incl. juros e correção monet.) Cr\$ -.-

Cr\$

TOTAL BRUTO Cr\$ 2.734,22

DESCONTOS

Previdência Ipeemat Cr\$ 195,47

Previdência 13.º Salário Cr\$

Adiantamentos Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$ 195,47

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 2.538,75 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 2.538,75 = (Dois mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO

21 de Fevereiro

de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ 1 FGTS;
- ☐ 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADO PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1038

Cr\$ - 7.116,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 7.116,00 -

(Sete Mil, Cento e Dezesesseis Cruzeiros). ")

correspondente ao pagamento ref. 12 diárias no período de 05 à 09-01-79 e 16 à 22-01.79, ida a Cuiabá a fim de regularizar contratos de lotes chácaras, rurais e Urbanos vendidos no Projeto Juina."=====

A handwriting practice sheet for the letter 'i'. It features four rows of dashed lines on a lined background. Each row contains a series of 'i' characters, some solid and some dashed, for tracing and copying. A small 'i' is written at the beginning of each row as a model. The first row has a solid 'i' followed by dashed 'i's. The second row has a solid 'i' followed by dashed 'i's. The third row has a solid 'i' followed by dashed 'i's. The fourth row has a solid 'i' followed by dashed 'i's.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 21 de Fevereiro de 1979

Assinature

Nome da Firma: "

C.G.C.

SIGNATÁRIO Ademir Rodrigues dos Santos

DOC. CPF : 642.074.128 - 91

Enderêço Rua - Pimenta Bueno

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

Santos

CONFERE

Ham

26



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Ademir Rodrigues
dos Santos

- 7.116,00 -

(Sete Mil, Cento e Dezesseis Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

7 116 00

Vilhena-RO., 22

Fevereiro

79

21 02 79

CONFERE

Cheque nº: 233183

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento ao Sr. Ademir Rodrigues dos Santos, ref. 12 diárias ida a Guiabá a serviço do Projeto Juina .

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

Handwritten signature: *Hamir Singh*



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
CIA DE DES. DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT

3 Cód. ATIV.
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
BARÃO DO RIO BRANCO SENº

5 CIDADE
VILHENA

6 CEP
78.950

7 UF
RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME
BANERINDUS DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA
VILHENA

10 PRAÇA
VILHENA

11 UF
RO

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	60	380.437,16
NÃO OPTANTES	—	—
TOTAL	60	380.437,16

DATA

/ /

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Assinatura

COMBRAPEL: Cod. 41-A

CSC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875 5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N

CEP 78.950

VILHENA

RO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

- ☒ 1 ARTIGO 9º
☐ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR
☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16 MÊS ANO
01 79

17 TOTAL A RECOLHER

30 434,98

MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

18 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

Visto

CONFERE

Assinatura

Relação dos Recolhimentos de FGTS, referentes ao mês de Janeiro/79:

- Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$ 943,24
- Amarante Batista Duarte	Cr\$ 691,24
- Armino Rodrigues Gomes	Cr\$ 511,24
- Augusto José Ferreira	Cr\$ 599,24
- Almerinda Camargo	Cr\$ 319,24
- Candido Simionatto	Cr\$ 1.215,24
- Campos Conceição Porto	Cr\$ 691,24
- Clari Simionatto	Cr\$ 599,24
- Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$ 907,24
- Edilton de Holanda Ferreira	Cr\$ 415,24
- Geraldo José de Oliveira	Cr\$ 279,24
- Hélio de Arruda Pinheiro	Cr\$ 453,62
+ - Hermonge Antonio Terres	Cr\$ 279,24
- Iraides Maria de Jesus	Cr\$ 1.527,24
- Ivo Garcia de Moura	Cr\$ 455,24
- Ivo Ferreira de Araujo	Cr\$ 279,24
- Israel Augusto de Pontes	Cr\$ 279,24
- José Cardozo Porto	Cr\$ 1.187,24
- Jonacir Mantovani	Cr\$ 463,24
- José Tavares	Cr\$ 415,24
- João Francisco de Paula	Cr\$ 279,24
- José Marcos	Cr\$ 279,24
- Juarez Leal dos Santos	Cr\$ 279,24
- Josino Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Luiz Soares de Souza	Cr\$ 230,42
- Luiz Carlos da Costa	Cr\$ 511,24
- Luiz Vitório Viacelli	Cr\$ 415,24
- Martinho Casagrande	Cr\$ 599,24
- Marcelino Sales de Lima	Cr\$ 415,24
- Manoel Agostinho dos Santos	Cr\$ 415,24
- Manoel Pinheiro dos Santos	Cr\$ 279,24
- Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$ 463,24
- Neuza Camargo	Cr\$ 279,24
- Odêides Pereira da Silva	Cr\$ 511,24
- Osmar de Jesus Pimenta	Cr\$ 599,24
- Paulo Leite do Nascimento	Cr\$ 346,34
- Pedro Quirino dos Santos	Cr\$ 279,24
- Pedro Francisco Ferreira	Cr\$ 319,24
- Sebastião Pereira Soares	Cr\$ 279,24
- Valdir Brun	Cr\$ 999,24
- Egmar Taveira Lima	Cr\$ 415,24
- Edson Camargo	Cr\$ 279,24
- Edimilson Lima Barbosa	Cr\$ 279,24
- Geraldo Soares da Silva	Cr\$ 65,16
- Velci Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24

Vista
CONFERE

Recolhimentos de FGTS Jan/79 - Continuação:

- Antonio Silveira de Ávila	Cr\$ 319,24
- Bibiano Cardoso de Moraes	Cr\$ 367,24
- João José dos Santos Fernandes	Cr\$ 511,24
- Aroldo Corrêa Alvarenga	Cr\$ 1.051,24
- Anélio Prá	Cr\$ 608,44
- Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$ 592,44
- Antonio Rodrigues da Silva	Cr\$ 279,24
- Celso Joaquim Nogueira	Cr\$ 543,64
- Deusimar Belisário dos Santos	Cr\$ 568,44
- Edgar Marques Ramires	Cr\$ 690,44
- Josué Assunção Pedrosod de Barros	Cr\$ 592,84
- Mauro dos Reis Silva	Cr\$ 511,24
- Odeir Miguel Pereira	Cr\$ 524,44
- Paulo Carneiro da Silva	Cr\$ 799,24
- Zilmar Camargo	Cr\$ 547,24

T O T A L

Cr\$ 30.434,98

=/=/=/=/=/=/= IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO EM Cr\$ 30.434,98 (Trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos). /=/=/=/=/=/=

A handwritten signature, possibly "Hamp", is written over a circular stamp. The stamp contains the letters "MS" and "Hamp" in a stylized font. There are also some diagonal lines drawn across the stamp.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Codemat Pro-
jeto Juina

- 30.434,98 -

F.G.T.S. Jan/79.

(Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Oito Centavos).

Codemat Projeto Juina.

30.434,98

Vilhenaro.

20

Fevereiro

79

21 02 79

CONFERE

Cheque n°: 233180

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ref. F.G.T.S., correspondente ao mês de Janeiro de 1.979.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssigned:

Assinado:



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.
C.G.C. 05.914.650/0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 456

CERON

NOVEMBRO /78

VILHENA

LOCAL - 05

CODEMAT	NOME	3.01.31	FATOR	01 03 1500-0
	CLASSE			CÓDIGO

RUA RICARDO FRANCO	Nº	COMPL.	BAIRRO	MEDIDOR
ENDEREÇO				

AREA DE FATURAMENTO N. 01

BOAS FESTAS E UM FELIZ 1979.

TAXA	TAXA	404	610,04	610,04
LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO Kwh	CONSUMO Cr\$	ADICIONAL
			SUB-TOTAL	D. PREVIDÊNCIA

IL. PUBLICA	OUTROS DEBITOS	LEITURA	ENTREGA	610,04	671,04	ATENÇÃO
				TOTAL S/ MULTA	TOTAL C/ MULTA	10 02 79
						VENCIMENTO

AS TARIFAS EM VIGOR FORAM APROVADAS PELO D.N.A.E.E. E SE
ENCONTRAM EM NOSSOS ESCRITÓRIOS A SUA DISPOSIÇÃO.

975211 21

610,04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE
Handwritten signature



CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.
C.G.C. 05.914.650/0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 456

DEZEMBRO /78

VILHENA

LOCAL - 05

CODEMAT		NOME		3.01.31		FATOR		01/03/1500-0	
RUA RICARDO FRANCO		ENDEREÇO		CLASSE		FATOR		CÓDIGO	
AREA DE FATURAMENTO N. 01		Nº		COMPL.		BAIRRO		MEDIDOR	
TAXA		TAXA		404		610,04		610,04	
LEIT. ANTERIOR		LEIT. ATUAL		CONSUMO Kwh		CONSUMO Cr\$		ADICIONAL	
								SUB-TOTAL	
IL. PUBLICA		OUTROS DÉBITOS		LEITURA		ENTREGA		O. PREVIDÊNCIA	
						610,04		671,04	
						TOTAL S/ MULTA		TOTAL C/ MULTA	
								20 02 79	
								VENCIMENTO	
								610,04	
								843	

AS TARIFAS EM VIGOR FORAM APROVADAS PELO D.N.A.E.E. E SE
ENCONTRAM EM NOSSOS ESCRITÓRIOS A SUA DISPOSIÇÃO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE
Har



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.
C.G.C. 05.914.650/0001 - JUCOR 3-130 - SUFRAMA 456

OUTUBRO /78

VILHENA

LOCAL - 05

CCDEMAT		NOME		CLASSE	FATOR	CÓDIGO	
RUA RICARDO FRANCO				3.01.31		01/03/1500-0	
ENDERECO		Nº	COMPL.	BAIRRO		MEDIDOR	
AREA DE FATURAMENTO N. 01		BOAS FESTAS E UM FELIZ 1979.					
TAXA	TAXA	CONSUMO kWh	CONSUMO Cts	ADICIONAL	SUB-TOTAL	O. PREVIDENCIA	
LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	474	610,04		610,04		
IL. PUBLICA	OUTROS DEBITOS	ENTREGA	TOTAL S/ MULTA	TOTAL C/ MULTA	ATENCAO		
			610,04	671,04	21/12/78		
AS TARIFAS EM VIGOR FORAM APROVADAS PELO D.N.A.E.E. E SE ENCONTRAM EM NOSSOS ESCRITORIOS A SUA DISPOSICAO.				VENCIMENTO			
9728721				671,04			
AUTENTICACAO MECANICA							

CONFERE

Ron

TABA

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.

Uma Empresa de Transportes Aéreos a Serviço da
Integração e Desenvolvimento da Amazônia

Avenida Dr. Freitas s/n - Hangar

Fones: 226-1140 - 226-0940 - 223-2386 - 223-0588

C.E.P. 66000 Belém-Pará

AVENIDA DR. FREITAS, S/N - HANGAR

Município: Belém — Estado: Pará

Insc. no C.G.C.(M.F.) n.º 05.055.660/0001-93

Insc. Estadual 15.076.087-6

-93
107

FATURA	FATURA/DUPLICATA		VENCIMENTO
N.º	Valor - Cr\$		
012/79	150,00		C/Apresent.

Data da Emissão

da Nota: 16/01/1979.

NOME DO SACADO C O D E M A T -COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO R. Ricardo Franco

MUNICÍPIO Cuiabá

ESTADO Mato Grosso

PRAÇA DO PAGAMENTO Vilhena

INSC. NO C.G.C.(M.F.) N.º

INSC. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

[illegible]

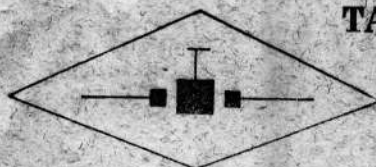
FATURA N.º 012/79-BVH

Quantidade	HISTÓRICO	Preço Unit.	TOTAL
	Valor correspondente ao despacho de volumes, conforme abaixo discriminamos: AWB's 136817/829/864	Cr\$ 150,00	Cr\$ 150,00
	Importa a presente Fatura em Cr\$ 150,00. (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS). T A B A Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A <i>[Signature]</i> Recebemos da C O D E M A T = Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a importancia supra de Cr\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS), valor correspondente a presente Fatura. <i>[Signature]</i>	CODEMAT PAGO EM <u>20/02/77</u> <i>[Signature]</i> TESoureIRO	

23

CODEMAT
 PAGO EM 20/02/99
 H. R. M. S.
 TESOUREIRO

23



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléa

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136817

3.ª VIA
FATURAMENTO

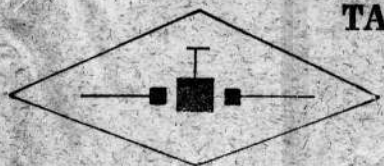
DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Guaiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat.	ENDEREÇO Vilhena	TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida (Codemat)	ENDEREÇO Guaiabá	TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$	SVD
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$	PREVID.	50,00				
ENC	CR\$	AD. VALOREM					
ID	CR\$	TAXA DOMIC.					
RET	CR\$	REDESPACHO					
FRAQ.	CR\$	TOTAL	50,00				
PESO OU CUBAGEM							
0,300gm							

DATA 11/01/79

5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléa

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136829

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Guaiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat.	ENDEREÇO Vilhena	TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida (codemat)	ENDEREÇO Guaiabá	TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$	SVD
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$	PREVID.	50,00				
ENC	CR\$	AD. VALOREM					
IND	CR\$	TAXA DOMIC.					
RET	CR\$	REDESPACHO					
FRAQ.	CR\$	TOTAL	50,00				
PESO OU CUBAGEM							
0,200gm							

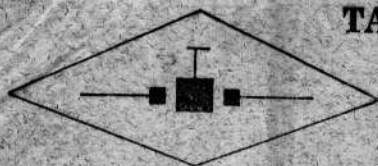
DATA 12/01/79

5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

Remetente

107



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone : 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136864

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Quilabá	CÓDIGO COB
ORIGEM	NOME Codemat.	DESTINO	NOME Emon Jose de Almeida (COMBIAT)	
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Quilabá	
	TEL.		TEL.	
QUANT. 01	ESPÉCIE PACOTE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ DOCUMENTOS		VALOR SEGURO CR\$ S.V.D.
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 () m3 ()				
EXP ☒	CR\$ TH	FRETE	50,00	
ENC	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM 0,500		TOTAL	50,00	

CONFERE

- ☐ FRETE PAGO
- ☒ **FRETE C/ CORRENTE**
- ☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA **16/01/79**
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

MARTINS
Funcionário

Remetente

TABA

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.

Uma Empresa de Transportes Aéreos a Serviço da
Integração e Desenvolvimento da Amazônia

Avenida Dr. Freitas s/n - Hangar

Fones: 226-1140 - 226-0940 - 223-2386 - 223-0588

C.E.P. 66000 Belém-Pará

AVENIDA DR. FREITAS, S/N - HANGAR

Município: Belém — Estado: Pará

Insc. no C.G.C.(M.F.) n.º 05.055.660/0001-93

Insc. Estadual 15.076.087-6

93
107

FATURA	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO
N.º	Valor - Cr\$	
202/78	Cr\$ 250,00=	

Data da Emissão

da Nota: 30 / 12 / 1978.

NOME DO SACADO C O D E M A T - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ENDEREÇO R. Ricardo Franco, s/nº

MUNICIPIO Vilhena

ESTADO T. F. Rondônia

PRAÇA DO PAGAMENTO Ag.Vilhena

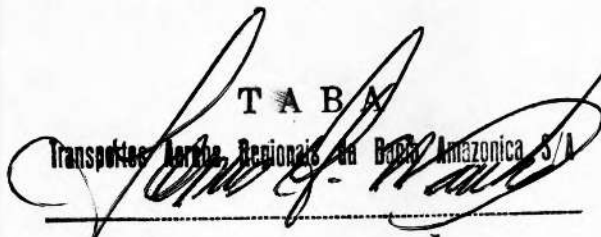
INSC. NO C.G.C.(M.F.) N.º

INSC. ESTADUAL N.º

VALOR POR
EXTENSO

[illegible]

FATURA N.º 202/78.BVH.

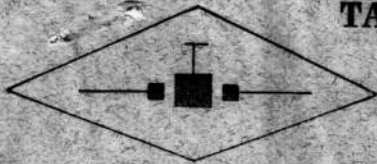
Quantidade	HISTÓRICO	Preço Unit.	TOTAL
	Valor correspondente aos despachos de volumes conforme abaixo discriminamos: ANB's nºs.136591/136610/136636/136650/136693. Importa a presente fatura em CR.\$ (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).  TABAT Transportes Aereos Regionais da Bacia Amazonica S/A Recebemos da Codemat, a importância de CR\$250,00=(DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) valor correspondente a presente fatura. 	CR\$250,00	CR\$ 250,00= CR\$ 250,00=

CODEMAT
 PAGO EM 20/02/79
 TESOUREIRO

23

CODENAT
 PAGO EM 20/02/79
 TESOUREIRO

23



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136591 10

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat ENDEREÇO Vilhena TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida ENDEREÇO Cuiabá TEL.				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	DOCUMENTOS		
				VALOR SEGURO		CR\$ N. F. SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	X	CR\$ TM	FRETE	50,00			
ENC		CR\$	PREVID.				
IND		CR\$	AD. VALOREM				
RET		CR\$	TAXA DOMIC.				
FRAQ.		CR\$	REDESPACHO				
PESO OU CUBAGEM			TOTAL	50,00			
0,400gm							

CONFERE

FRETE PAGO

FRETE C/ CORRENTE

FRETE A PAGAR

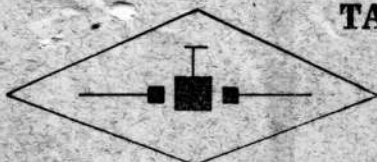
CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS) FORNECIDOS.

DATA 18/12/78

5.000 50x7 - 12/75

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136610

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat ENDEREÇO Vilhena TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida ENDEREÇO Cuiabá TEL.				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	DOCUMENTOS		
				VALOR SEGURO		CR\$ N. F. SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP		CR\$ TM	FRETE	50,00			
ENC		CR\$	PREVID.				
IND		CR\$	AD. VALOREM				
RET		CR\$	TAXA DOMIC.				
FRAQ.		CR\$	REDESPACHO				
PESO OU CUBAGEM			TOTAL	50,00			
0,200gm							

CONFERE

FRETE PAGO

FRETE C/ CORRENTE

FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS) FORNECIDOS.

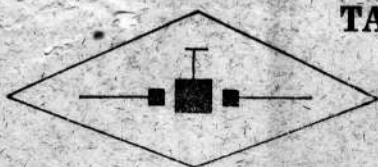
DATA 19/12/78

5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Guilmar

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

107 Nº 136636

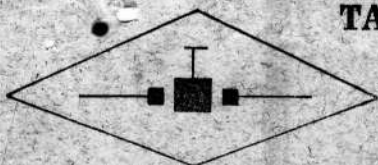
3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat			DESTINO	NOME Betumarco S.A.		
	ENDEREÇO Eso. Vilhena RO				ENDEREÇO A/C Valter - Cuiabá MT		
	TEL.				TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ S.V.d.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$	FRETE	50,00				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM					
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO					
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,100grs		50,00					

DATA 21/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136650

3.ª VIA
FATURAMENTO

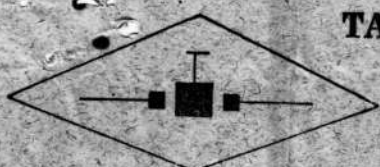
DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat			DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida		
	ENDEREÇO Vilhena				ENDEREÇO Cuiabá		
	TEL.				TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$ TM	FRETE	50,00				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM					
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO					
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,100grs		50,00					

DATA 22/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

Remetente

107



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
 Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
 Loja 10 - Telefone: 23-0588
 Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
 Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
 BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136693

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Cuiabá	CÓDIGO CUB
ORIGEM	NOME Codemat		NOME Edson Jose de Almeida	
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Cuiabá	
	TEL.		TEL.	
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER		VALOR SEGURADO
01	Pacote	Documentos		CONFERE CR\$ N. F. SVD
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 ()	m3 ()			
EXP X	CR\$ TN	FRETE	50,00	
ENC	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		
RAQ.	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM				
0,200gm		TOTAL	50,00	

☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA **28/12/78**
 5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Gilmar
Funcionário

.....
Remetente

**TABA**

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A.

Uma Empresa de Transportes Aéreos a Serviço da
Integração e Desenvolvimento da Amazônia

Avenida Dr. Freitas s/n - Hangar

Fones: 226-1140 - 226-0940 - 226-7229

C.E.P. 66000 Belém - Pará

Avenida Dr. Freitas, s/n - Hangar

Município: Belém — Estado: Pará

Insc. no C.G.C.(M.F.) n.º 05055660/0001-93

Insc. Estadual 15.076.087-6

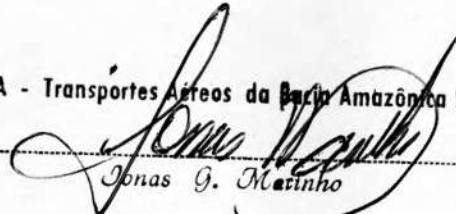
107

FATURA	FATURA/DUPLICATA		VENCIMENTO
N.º	Valor - Cr\$		
194/78	Cr\$ 200,00=		C/Apresent.

Data da Emissão

da Nota : 16/ 12/ 1978

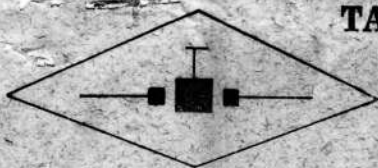
NOME DO SACADO C O D E M A T - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA TO GROSSO.	
ENDEREÇO R. Ricardo Franco, s/nº	
MUNICÍPIO Vilhena	ESTADO T.F. Rondônia
PRAÇA DO PAGAMENTO Ag. Vilhena	
INSCRIÇÃO NO C. G. C. (M. F.) Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
VALOR POR EXTENSO	(DUZENTOS CRUZEIROS)"/
FATURA Nº 194/78. BVH.	

Quantidade	HISTÓRICO	Preço Unit.	TOTAL
	Valor correspondente ao despacho de volumes, conforme abaixo discriminamos: AWB's n.º.126793/126860/126893/136523.BVH/CGB. Importa a presente fatura em CR.\$ (DUZENTOS CRUZEIROS). TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica S.A.  Jonas G. Marinho Recebemos da Codemat, a importância de Cr\$200,00=(DUZENTOS CRUZEIROS)valor correspon- te a presente fatura.  Dan	Cr\$ 200,00	Cr\$ 200,00= Cr\$ 200,00=

CODEMAT
PAGO EM 20/02/79

TASQUINHO

23



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386
BELÉM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136523

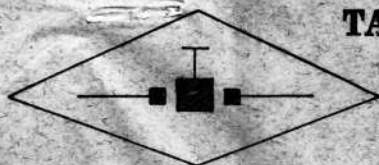
3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	COB
ORIGEM	NOME Codemat. ENDEREÇO Vilhena TEL.	DESTINO	NOME Edson José de Almeida ENDEREÇO Codemat. TEL. Cuiabá				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	Documentos		
TARIFA APLICADA		CALCULO		VALOR SEGURO			
m3 ()		m3 ()		CR\$			
EXP	CR\$	FRETE	50,00	N. F. SVD			
ENC	CR\$	PREVID.		☐ FRETE PAGO			
IND	CR\$	AD. VALOREM		☒ FRETE C/ CORRENTE			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		☐ FRETE A PAGAR			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.			
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,300gr		50,00					

DATA 12/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386
BELÉM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 126893

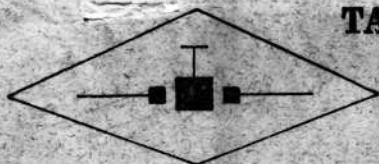
3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	COB
ORIGEM	NOME Codemat ENDEREÇO Esc. Vilhena - RO TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida ENDEREÇO Codemat - CPA TEL.				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	Documentos		
TARIFA APLICADA		CALCULO		VALOR SEGURO			
m3 ()		Kg ()		CR\$			
EXP	CR\$	FRETE	50,00	N. F. S.V.D.			
ENC	CR\$	PREVID.		☐ FRETE PAGO			
IND	CR\$	AD. VALOREM		☒ FRETE C/ CORRENTE			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		☐ FRETE A PAGAR			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.			
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,200gr		50,00					

DATA 11/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléa

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 126860

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CHB
ORIGEM	NOME Codemat ENDEREÇO Vilhena TEL.	DESTINO	NOME Edson José de Almeida ENDEREÇO Codemat TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ N. F. SVD	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () Kg ()							
EXP	CR\$ TM	FRETE	50,00				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM					
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO					
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
1900 kg		50,00					

CONFERE

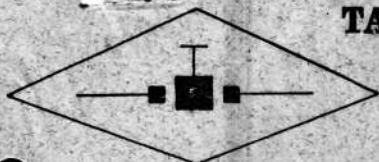
☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA 01/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléa

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 126793

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Cuiabá	CÓDIGO	CHB
ORIGEM	NOME Codemat Adamir Dos Santos ENDEREÇO Vilhena R.O TEL.	DESTINO	NOME Edson J. Almeida ENDEREÇO Cuiabá M.T. TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ N. F. S.V.D.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () Kg ()							
EXP	CR\$ TM	FRETE	50,00				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM					
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO					
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
0,500grs		50,00					

☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA 01/12/78
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Funcionário

Remetente

TABA

Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S. A.

**Uma Empresa de Transportes Aéreos a Serviço da
Integração e Desenvolvimento da Amazônia**

Avenida Dr. Freitas s/n - Hangar

Fones: 226-1140 - 226-0940 - 226-7229

C.E.P. 66000 Belém - Pará

Avenida Dr. Freitas, s/n - Hangar

107

Município: Belém — Estado: Pará

Insc. no C.G.C.(M.F.) n.º 05055660/0001-93

Insc. Estadual 15.076.087-6

FATURA	FATURA/DUPLICATA		VENCIMENTO
N.º	Valor - Cr\$		
193/78	2\$ 3.117,00=		C/Apresent.

Data da Emissão

da Nota : 16 / 12 / 19 78

NOME DO SACADO C O D E M A T - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ENDEREÇO R. Ricardo Franco, s/nº

MUNICÍPIO Vilhena

ESTADO T.F.Rondônia

PRACA DO PAGAMENTO Ag.Vilhena

INSCRIÇÃO NO C. G. C. (M. F.) Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº

VALOR POR
EXTENSO

[illegible]

FATURA N° 193/78.BVH.

Quantidade	HISTÓRICO	Preço Unit.	TOTAL
	Valor correspondente ao fornecimento de passagens, conforme abaixo discriminamos:		
	TKT nº027118 Hilton de Campos-BVH/CGB.	Tarifa Cr\$1.375,00	
		F.A. <u>179,00</u>	Cr\$ 1.554,00
	TKT nº027119 Hilton de Campos-CGB/BVH.	Tarifa Cr\$1.375,00	
		F.A. 179,00	
		T.E. <u>9,00</u>	Cr\$ 1.563,00
	Importa a presente fatura em CR.\$ (TRES MIL CENTO E DEZESSETE CRUZEIROS).		<u>Cr\$ 3.117,00</u>
	TABA - Transportes Aéreos da Baía Amazônica S.A. <i>Jonas G. Martinho</i> Recebemos da Codemat, a importância supra de Cr\$3.117,00=(TRES MIL CENTO E DEZESSETE CRUZEIROS) valor correspondente a presente fatura. <i>[Signature]</i>		
	CODEMAT PAÇO EM 30/02/77 <i>[Signature]</i> TESOUREIRO 20		

		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027119		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375,00	No.	SÉRIE	No.	SÉRIE	VILHENA 06/12/75			
TAXA EMB.	9,00	ASS.:		No.	SÉRIE				
FUND. AEROV.	179,00	BAGAGEM		DE:	VILHENA				
		LIVRE	EXCESSO	PARA:					
			VOL. PESO						
TOTAL	1.563,00	NOME PAX:		HILTON DE CAMPOS					
FORMA PAG.	CK CODENAT								
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VOO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM-5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

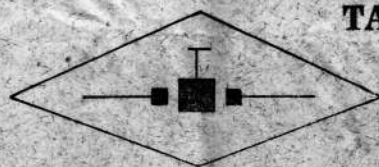
CONFERE
R

		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027118		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375,00	No.	SÉRIE	No.	SÉRIE	VILHENA 06/12/75			
TAXA EMB.		ASS.:		No.	SÉRIE				
FUND. AEROV.	179,00	BAGAGEM		DE:	VILHENA				
		LIVRE	EXCESSO	PARA:					
			VOL. PESO						
TOTAL	1.554,00	NOME PAX:		HILTON DE CAMPOS					
FORMA PAG.	CK CODENAT								
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VOO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM-5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027602		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375,00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		BOM. 03.01.79			
TAXA EMB.	12,00	ASS.: SÉRIE		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179,00	BAGAGEM		DE		No.		O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.	
		LIVRE		EXCESSO		VÔO		DATA HORA RESERVA	
		VOL.		PESO					
TOTAL	1.566,00	10		PARA: Cuiabá					
FORMA PAG.	CODENAT dc	NOME PAX.		SR. Ademir R. dos Santos					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM-5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

CONFERE

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027601		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375,00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		BOM. 03.01.79			
TAXA EMB.		ASS.: SÉRIE		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179,00	BAGAGEM		DE		No.		O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.	
		LIVRE		EXCESSO		VÔO		DATA HORA RESERVA	
		VOL.		PESO					
TOTAL	1.554,00	10		PARA: Cuiabá					
FORMA PAG.	CODENAT Cx	NOME PAX.		SR. Ademir R. dos Santos					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM-5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			


TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136891

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Cuiabá	CÓDIGO CGB
ORIGEM	NOME Codemat.	DESTINO	NOME Egson Jose de Almeida (Codemat)	
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Cuiabá	
	TEL.		TEL.	
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER		VALOR SEGURADO
01	Pacote	Documentos		CR\$ N. F. SVD
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 () m3 ()				
EXP	CR\$	FRETE		
ENC	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		
0,200gm		50,00		

- ☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

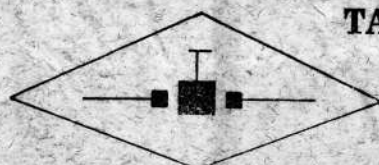
CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

CONFERE

DATA **18/01/79**
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Gilmar
Funcionário

Remetente


TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136955

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Cuiabá	CÓDIGO CGB
ORIGEM	NOME Codemat.	DESTINO	NOME João Pinheiro de Arruda (Codemat)	
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Cuiabá	
	TEL.		TEL.	
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER		VALOR SEGURADO
01	Pacote	Documentos		CR\$ N. F. SVD
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 () m3 ()				
EXP	CR\$	FRETE		
ENC	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		
0,100gm		50,00		

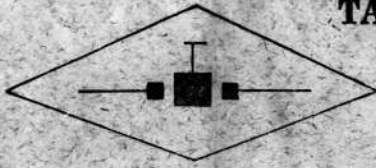
- ☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA **23/01/79**
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Gilmar
Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136972

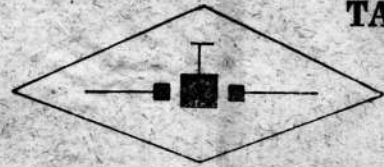
3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Cuiabá		CÓDIGO COB
ORIGEM	NOME CODEMAT.	DESTINO	NOME EDSON JOSE DE ALMEIDA (CODEMAT)		
	ENDEREÇO VILHENA		ENDEREÇO CUIABÁ		
	TEL.		TEL.		
QUANT. 01	ESPÉCIE PACOTE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER DOCUMENTOS			VALOR SEGURADO CR\$ 50,00 N. F.
TARIFA APLICADA m3 () m3 ()		CÁLCULO		☐ FRETE PAGO ☒ FRETE C/ CORRENTE ☐ FRETE A PAGAR CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.	
EXP X	CR\$ TM	FRETE	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.			
IND	CR\$	AD. VALOREM			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO			
PESO OU CUBAGEM 0,100kg		TOTAL	50,00		

DATA... **24/01/79**
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

.....
Gilmair
Funcionário

.....
Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940
Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 136997

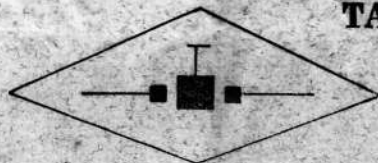
3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVH	PARA Cuiabá		CÓDIGO COB
ORIGEM	NOME CodeMAT.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida		
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Cuiabá		
	TEL.		TEL.		
QUANT. 01	ESPÉCIE Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER Documentos			VALOR SEGURADO CR\$ 50,00 N. F.
TARIFA APLICADA m3 () m3 ()		CÁLCULO		☐ FRETE PAGO ☒ FRETE C/ CORRENTE ☐ FRETE A PAGAR CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.	
EXP X	CR\$ TM	FRETE	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.			
IND	CR\$	AD. VALOREM			
RET	CR\$	TAXA DOMIC.			
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO			
PESO OU CUBAGEM 0,300kg		TOTAL	50,00		

DATA... **27/01/79**
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

.....
Gilmair
Funcionário

.....
Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 137028

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	VILHENA	CÓDIGO	BVH	PARA	GUIABA	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME CODEMAT. ENDEREÇO VILHENA TEL.	DESTINO	NOME EDSON J. DE ALMEIDA ENDEREÇO GUIABA TEL.				
QUANT.	ESPECIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	PACOTE	DOCUMENTOS				CR\$ N. F. S.U.D	
TARIFA APLICADA		CALCULO					
m3 ()	m3 ()						
EXP	X	CR\$	TM	FRETE	50,00		
ENC		CR\$		PREVID.			
IND		CR\$		AD. VALOREM			
RET		CR\$		TAXA DOMIC.			
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO			
PESO OU CUBAGEM		F.A.		TOTAL		55,00	
0,200 kg							

DATA 30/01/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

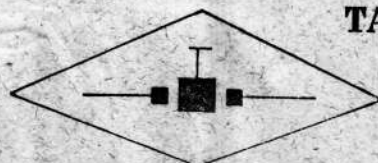
Funcionário

- ☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMO) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS) FORNECIDOS.

CONFERE

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia
Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone: 23-2386
BELÉM — PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 137036

3.ª VIA
FATURAMENTO

DE	Vilhena	CÓDIGO	BVH	PARA	Guiabá	CÓDIGO	CGB
ORIGEM	NOME Codemat. ENDEREÇO Vilhena TEL.	DESTINO	NOME Edson Jose de Almeida (Codemat) ENDEREÇO Guiabá TEL.				
QUANT.	ESPECIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Documentos				CR\$ N. F. SVD	
TARIFA APLICADA		CALCULO					
m3 ()	m3 ()						
EXP	X	CR\$	TM	FRETE	50,00		
ENC		CR\$		PREVID.			
IND		CR\$		AD. VALOREM			
RET		CR\$		TAXA DOMIC.			
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO			
PESO OU CUBAGEM		F.A.		TOTAL		55,00	
0,200 kg							

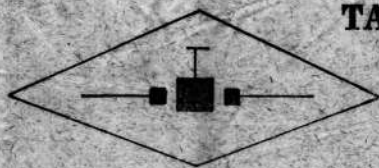
DATA 30/01/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

Funcionário

- ☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMO) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS) FORNECIDOS.

Remetente


TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almolda - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 137049

 3.ª VIA
FATURAMENTO

DE Vilhena		CÓDIGO BVE	PARA Guiaibé	CÓDIGO GUI
ORIGEM	NOME Codemat.	DESTINO	NOME Edson Jose da Almeida	
	ENDEREÇO Vilhena		ENDEREÇO Guiaibé	
	TEL.		TEL.	
QUANT. 01	ESPÉCIE Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER Documentos		VALOR SEGURO
		CONFERE		CR\$
				N. F.
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 ()	m3 ()			
EXP X	CR\$ TM	FRETE	50,00	
ENC	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA DOMIC.		
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM		P.A.	5,00	
0,100m		TOTAL	55,00	

- ☐ FRETE PAGO
☒ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS) FORNECIDOS.

 DATA **31/01/79**

5.000 50x7 - 12/75 - grafiso offset

011m
Funcionário

Remetente

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027833		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375.00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		BVH 22/11/79			
TAXA EMB.	12.00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179.00	ASS.:		No. SÉRIE		AGENTE.			
		BAGAGEM		DE:		No. O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.			
		LIVRE		EXCESSO		VÔO DATA HORA RESERVA			
				VOL. PESO					
		10		PARA:					
TOTAL		1.566.00		CUIABÁ					
FORMA PAG.		CK CODEMAT		AD. PAULO CARNEIRO DA SILVA.					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VOO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM.5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

CONFERE
re

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027832		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375.00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		BVH 22/11/79			
TAXA EMB.		No. SÉRIE		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179.00	ASS.:		No. SÉRIE		AGENTE.			
		BAGAGEM		DE:		No. O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.			
		LIVRE		EXCESSO		VÔO DATA HORA RESERVA			
				VOL. PESO					
		10		PARA:					
TOTAL		1.554.00		VILHENA					
FORMA PAG.		CK CODEMAT		AD. PAULO CARNEIRO DA SILVA					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, a menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico", prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VOO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM.5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027741		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375.00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		VILHENA 17/01/19			
TAXA EMB.		ASS.:		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179.00	BAGAGEM		DE:		No. VÔO		O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.	
		LIVRE		EXCESSO				DATA HORA	
		VOL. PESO		VILHENA				RESERV.	
		10		PARA:					
TOTAL	1.554.00			CUA BA					
FORMA PAG		NOME PAX:							
CK CODEMAT		AD- ADEMIR		RODRIGUES DOS SANTOS.					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico" prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM 5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			

CONFERE

10

TABA		TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A HANGAR: Av. Dr. Freitas S/N TELEFONES 226 4111 - 223 0588 - 223 2386		4a. VIA CUPOM DE FATURAMENTO		No. 027742		SÉRIE C	
CÁLCULO TARIFAS		EMITIDO EM TROCA DE		BILHETES CONJUGADOS:		DATA E LOCAL EMISSÃO			
PREÇO	1.375.00	No. SÉRIE		No. SÉRIE		VILHENA 17/01/19			
TAXA EMB.	12.00	ASS.:		No. SÉRIE		AGENTE.			
FUND. AEROV.	179.00	BAGAGEM		DE:		No. VÔO		O PAX. DEVERÁ ESTAR NO AEROP.	
		LIVRE		EXCESSO				DATA HORA	
		VOL. PESO		VILHENA				RESERV.	
		10		PARA:					
TOTAL	1.566.00			CUA BA					
FORMA PAG		NOME PAX:							
CK CODEMAT		AD- ADEMIR		RODRIGUES DOS SANTOS					
O transporte coberto por este bilhete está sujeito às cláusulas de responsabilidades estabelecidas pela Convenção para a Unificação de certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, assinada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, e menos que esse transporte não seja "transporte internacional" como o define a citada Convenção. Em se tratando de "transporte doméstico" prevalecem as disposições do Código Brasileiro do Ar, leis, portarias e regulamentos pertinentes, assim como "as condições de transporte" da transportadora. No caso da viagem do passageiro envolver um destino final ou uma escala em país outro que o país de procedência, a Convenção de Varsóvia poderá ser aplicável. Essa Convenção regula e em muitos casos limita a responsabilidade dos transportadores por morte ou dano pessoal, bem como perda ou dano à bagagem do passageiro.						O PRESENTE BILHETE É VÁLIDO POR UM ANO A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO ORIGINAL E SEU PRIMEIRO VÔO NELE PREVISTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A TRINTA DIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 501 - GM 5, DE 19 DE MAIO DE 1961.			



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMA

**Taba - Trans -
portes Aéreos
Regionais da
Bacia Amazônica**

- 13.442,00 =

(Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Cruzeiros). "=-"=-"

[illegible]

Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A .

23 442,00

Vilhena-RO., 20 Fevereiro

20 02 79

CONFERE

Cheque n°: 233179 /

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica ;
ref. passagem e Despachos, conf. rec. nº1001.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o

Assinado:



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

104

№ 847

Cr\$ - 15.300,00 -

[illegible]

obs: FONTE UNICA

Vilhena - Ro. 20 de FEVEREIRO de 1949

Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. _____

SIGNATÁRIO José Pereira dos Santos CONFERE

DOC: _____ CPF : 016.200.885 - 68

Enderêço Rua Paraná

N.º 2498 Cidade Espigão do Oeste - RO.

OUTROS DADOS:

5.2.1.6.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

End: RUA PRARANA N. 2498 Município ESPIGÃO DO OESTE Estado T. F. RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	FORNECIMENTO DE _ 510 Mudaz de Coco.	510	30,00	15.300,00

CONFERE
RE

VALOR TOTAL (Quinze mil cruzeiros). Cr\$ 15.300,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

VILHENA - RO ~~Cuiabá (MT)~~ 16 de Dezembro de 19 78.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMA

José Pereira
dos Santos

- 15.300,00

(Quinze Mil e Trezentos Cruzeiros)

José Pereira dos Santos

15 300 00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

20 02 79

CONFERE

Cheque nº: 233182

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagaento ao Sr. José Pereir a dosSantos ref. aquisição de 510 mudas de Côco, para urbanização no Projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

[Handwritten signature]



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1037

Cr\$ - 1.725,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 1.725,00 -
(Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Cruzeiros).

correspondente ao pagamento referente serviços prestados no Projeto Juina, no período de 10 à 20 de Fevereiro de 1.979, na função de T. Braçal. "=""=""=""=""=""

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Fevereiro de 1979

Isaias Carvalho Pereira
Assinatura

Nome da Firma: "

C.G.C.

SIGNATÁRIO Isaias Carvalho Peres

DOC. CPF: 171.880.321 - 49

Enderêço Projeto Juina

N.º _____ Cidade Projeto Juina -Mun. de Arapuanã-MT.

OUTROS DADOS

~~CONFIDENTIAL~~

21





C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

100

Nº 956

Cr\$ - 3.000,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado d
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 3.000,00 -

(Três Mil Cruzeiros).

correspondente ao pagamento referente 1 voo no trecho Vilhena/Cuiabá, conduzindo o Engº Civil Hilton de Campos e o Sr. Benedito Mário de Oliveira Costa ambos a serviço desta Cia., no Projeto Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 20 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Natanael Leite

DOC.: CPF : 359.516.138/68

Endereço Av: Marechal Rondon

N.º S/Nº Cidade Vilhena-Ro.

OUTROS DADOS:

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Natanael Leite

- 3.000,00 -

(Três Mil Cruzeiros)

Natanael Leite

3.000,00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

CONFERE

20 02 79

Cheque nº: 233163

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Natanael Leite, ref. 1º voo no trecho Vilhena/
 Goiabá-MT., conduzindo o Engº Civil Hilton de Campos e o Sr. '
 Benedito Mario de Oliveira Costa, ambos a serviço desta Cia., '
 no Projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

POSTO SÃO JOSÉ

DE

MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1

Nº

1138

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.486/0001 - Jucor 1-1088

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão:

20.03.79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Cosemat. Projeto Juvis*

Endereço

Município *Anapuã*Estado *M.T.*

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos		PREÇO Cr\$	
		Especificação Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.		Unitário	Total
326	kg	grosolius		8,40	2.738,40
8.601	kg	óleo 11ml		4,60	39.564,60
10	kg	Rimula cl. 30		40,00	400,00
1	kg	Óleo Freio		50,00	50,00

Valor Total da Nota *42.753,00*Data, hora da saída do
Produto ou Mercadoria

DIA / MÊS / ANO / HORA

Produtos Isento
do ICM e IPI

Nome do Transportador

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie

Gráfica 4 de Janeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 343 - Fone 3629 - CGC 03.482.718/0001-50 - 20 Tls. 25x5 - 1801 à 1500 - 12/75 Aut. 257/75

CONFERE
para

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto São José Cr\$42.753,00

Autorização de Despesas

Nº 7252

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 326 litros de gasolina, 8.601 litros de Óleo Diesel, 10 litros de Rimula CT-30, 1 Litros Óleo de Freio, para abastecer viaturas a serviço no Projeto Juina.

Vilhena, 10 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO SÃO JOSÉ

DE

MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1

Nº 1139

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.486/0001 - Jucor 1-1089

Natureza da Operação: *Vendas*

Via de Transporte: *Rod.*

Data da Emissão: *20.02.79*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *COSEM AT. Projeto Juarez*

Endereço

Município *Aripuanã* Estado *M.T.*

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos		PREÇO Cr\$		
		Especificação	Unitário	Total		
		Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.				
1521	Hs	gorduras	9.60		14.601.60	
4.100	Hs	oleo animal	5.40		22.140.00	
2	Hs	motor oil 30	35.00		70.00	

Valor Total da Nota *36.811.60*

Data, hora da saída do
Produto ou Mercadoria

DIA MÊS ANO HORA

Produtos isento
do ICM e IPI

Nome do Transportador

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso

Gráfica 4 de Janeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 343 - Fone 3629 - CGC 03.482.718/0001-50 - 20 Tls. 25x5 - 1001 à 1500 - 12/75 Aut. 257/75

CONFERE

097

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto São José	C\$36.811,60
----------------------	--------------

№ 7251

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1.521 litros de gasolina, 4.100 li-
tros de Óleo Diesel, 02 Litros de Motor Oil 30, para abastecimento de viaturas a servi-
ço no Projeto Juina." "

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PCSTO SÃO JOSÉ

DE
MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1

Nº 1132

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 - Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.486/0001 - Jucor 1-1089

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão: 30-03-79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: *Cosemat. Projeto Juncos*

Endereço: *Juncos*

Município: *Jaraguá*

Estado: *M.T.*

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	PREÇO Cr\$	
		Especificação Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	Unitário	Total
2094	Its	gasolina	8,40	17.589,60
2775	Its	óleo diesel	4,60	12.765,00

Valor Total da Nota: 30.354,60

Data, hora, da saída do
Produto ou Mercadoria

30 / 03 / 79 /
DIA MÊS ANO HORA

Produtos Isento
do ICM e IPI

Nome do Transportador: *usmd*

Endereço:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie

CONFERE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: AV. MARCHEL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	2.094 litros de gasolina comum	2.094	8,40	17.589,60
02	2.775 " 2 Óleo diesel	2.775	4,60	12.765,00
CONFERE R				

VALOR TOTAL (Trinta mil trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

Cr\$ 30.354,60

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almocharifado do Projeto Juina.

VILHENA-RO ~~Curitiba~~ (PR), 30 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Posto São Jo-
sé - Manoel Cor-
rea A. Filho.

- 109.919,20 -

(Cento e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Cruzeiros e Vinte Cen-
tavos).

Posto São José - de - Manoel Correa A. Filho.

109.919,20

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 79

CONFERE

Cheque nº: 233166

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagaento ao Posto São José ref. aquisição de combustíveis e Lubri-
ficantes conf. Notas Fiscais nºs 1138 - 1139 - 1132.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

094

Nº 1024

Cr\$ - 6.000,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 6.000,00 -

(Seis Mil Cruzeiros).

correspondente ao pagamento referente confecção de diversos impressos para esta

Cia., a serem usados no Escritório de Vilhena e Projeto Juína, aquisição de

impressos conf. Notas Fiscais nºs 053 - 954 - 955 - 096.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma: Indústria Gráfica Brasil Ltda

C.G.C. 05.206.347/0001 - 09

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderço Av: Marechal Rondon

N.º 2352 Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

CONFERE
fls. 2

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.

Impressos em geral

Uma ou mais cores

Av. Major Amarante, 2352 — Fone 623 — Vilhena - Ro.

Nota Fiscal de Venda Mercantil e Prestação de Serviços Nº

098

1. VIA SÉRIE «B-2»

Inscrição no CGC(MF) 05 206 347/0001-C9

Jucor 2-1638

ISSQN Art. 169 Item 53

Natureza da Operação

A Vista

Via de Transportes

Data de Emissão da NOTA *13.02.1979*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *CODEMAT - Comp. Representações Estado Mato Grosso*

Endereço

Município de *Vilhena*

Estado de *Ro.*

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Impressão - Chapa - Corte e Acabamento de:	Valor Cr\$	
<i>10</i>	<i>bloco - RECIBOS - 3 vias</i>	<i>1150</i>	<i>00</i>
TOTAL 1		<i>1150</i>	<i>00</i>

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
<i>1.000</i>	<i>ps.</i>	<i>Papel sulfite e Super Bond 14</i>		<i>7500</i>
Grampos - Cola - Lombo e Tinta				<i>2500</i>
TOTAL 2				<i>10000</i>

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO		CONFERE <i>13.02.1979</i> <i>CONFERE</i>	VALOR TOTAL 1 e 2 CR\$ <i>12500</i>
FRETE	Cr\$		
SEGURO	Cr\$		
TOTAL	Cr\$		

Nome do Transportador:

Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS

13.02.1979
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

094

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Indústria Gráfica Brasil Ltda R\$ 1.250,00

Autorização de Despesas

Nº 7256

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 blocos de recibos 03 (três) vias para uso desta Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 05 de Fevereiro de 1970

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.

Impressos em geral Uma ou mais cores

Av. Major Amarante, 2352 — Fone 623 — Vilhena - Ro.

Nota Fiscal de Venda Mercantil e Prestação de Serviços Nº 053

1ª VIA SÉRIE «B-2»
Inscrição no CGC(MF) 05 206 347/0001-C9
Jucor 2-1638 ISSQN Art. 169 Item 53
Natureza da Operação A vista
Via de Transportes
Data de Emissão da NOTA 20/02/1979

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT - Comp. Desenvolv. de Ext. Mato Grosso
Endereço
Município de Vilhena Estado de Ro.
Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º Inscrição no Estado n.º

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Impressão - Chapa - Corte e Acabamento de :	Valor Cr\$
30	<u>Alencar - Autorizações de Despesas</u> <u>50x4</u>	1.400,00
TOTAL 1		1.400,00

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especia, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	PREÇO - Cr\$ Unitário	TOTAL
6.000	Res	<u>papel pulf. Super Bond e</u> <u>Journal</u>		300,00
Grampos - Cola - Lombo e Tinta				100,00
TOTAL 2				400,00

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	
FRETE	Cr\$
SEGURO	Cr\$
TOTAL	Cr\$

VALOR TOTAL 1 e 2 CR\$ 1.800,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de 15 % Cr\$ 60,90

Nome do Transportador:
Endereço:

SAÍDA DOS PRODUTOS		
____/____/____	____/____/____	____/____/____
Dia	Mês	Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE

CONFERE
100

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.

Impressos em geral Uma ou mais cores

Av. Major Amarante, 2352 — Fone 623 — Vilhena - Ro.

Nota Fiscal de Venda Mercantil e Prestação de Serviços Nº 054

1ª VIA SÉRIE «B 2»
Inscrição no CGC(MF) 05 206 347/0001-C9
Jucor 2-1638 ISSQN Art. 169 Item 53
Natureza da Operação A Vista
Via de Transportes
Data da Emissão da NOTA 20 / 10 / 1979

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT. Corp. de Res. do Estado Mato Grosso
Endereço
Município de Vilhena Estado de Ro.
Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º Inscrição no Estado n.º

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Impressão - Chapa - Corte e Acabamento de :	Valor Cr\$
30	<u>bloco - Autorizações de Despesas</u> <u>50x4</u>	<u>1.400,00</u>
TOTAL 1		<u>1.400,00</u>

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
6.000	fs	<u>papel pule - Super Bond -</u> <u>final</u> <u>15 h</u> <u>40</u>		<u>200,00</u>
Grampos - Cola - Lombo e Tinta				<u>100,00</u>
TOTAL 2				<u>400,00</u>
VALOR TOTAL 1 e 2 CR\$				<u>1.800,00</u>

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO
FRETE Cr\$
SEGURO Cr\$
TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de 15 % Cr\$ 60,00

Nome do Transportador:
Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS
Dia / / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					PESO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE		BRUTO	LÍQUIDO

CONFERE
flavio



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA. - Cr\$ 1.800,00

Autorização de Despesas **Nº** **6028**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 Blocos de Autorização de

Despesas 50x4, p/ o uso d/ Cia., no Escritório de Vilhena. " " " " " "

Vilhena, 03 de Janeiro de 1979.

----- Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

09-3



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

**Ind. Gráfica
Brasil Ltda.**

- 6.000,00 -

(Seis Mil Cruzeiros). "

=====

6 000 00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 79

CONFERE

Cheque n°: 233167

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Indústria Gráfica Brasil Ltda, ref. confecção de impressos para esta Cia.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

Hand 2

Comercial Industrial Vale do Colorado Ltda.

Ind. e Com. de Produtos Alimentícios e roupas feitas em geral

LINHA 1 - Km. 21 - Colorado - T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.244/0001-88 Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

Nº 0612

1ª Via - Série D/1

Data da emissão 10 / 01 1999

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua PROGETO JUINA

N-

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2,00 mts.	tecido	83,00	166,00
3	toalhas mão	16,99	50,97
6	" prato	23,54	141,24

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Talões 50x3 de 0001 a 1.000 - NIB 325/76 26-8-76

CODEMAT
PICO ENDO 02/99
Rear
CONFERE
38,21

PROJETO JUINA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: LOJAS AMAZONAS

End: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pano p/ açoalho	02m	83,00	166,00
02	Toalhas	06.	23,54	141,24
03	Toalhas p/ escrevania	03	16,99	50,97
CONFERE				

VALOR TOTAL (Trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos).

Cr\$

358,21

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Escritório de Vilhena.

VILHENA - RO ~~COLETA~~ (MT), 09 de Janeiro de 19 79.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

092

No s/n

DIA: 09 / 01 / 79

- CONFERENCE**

3. CI No _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Ind. Vale do Colorado Ltda, a Boa Compra, Derner & Cia Ltda.

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial Industrial Vale do Colorado Ltda., apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

~~Autorização~~



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas **Nº** **6103**

Category	Percentage
1. Very high	10%
2. High	15%
3. Moderate	25%
4. Low	35%
5. Very low	15%
6. Not applicable	5%
7. Other	10%
8. Very high	10%
9. High	15%
10. Moderate	25%
11. Low	35%
12. Very low	15%
13. Not applicable	5%
14. Other	10%
15. Very high	10%
16. High	15%
17. Moderate	25%
18. Low	35%
19. Very low	15%
20. Not applicable	5%
21. Other	10%
22. Very high	10%
23. High	15%
24. Moderate	25%
25. Low	35%
26. Very low	15%
27. Not applicable	5%
28. Other	10%
29. Very high	10%
30. High	15%
31. Moderate	25%
32. Low	35%
33. Very low	15%
34. Not applicable	5%
35. Other	10%
36. Very high	10%
37. High	15%
38. Moderate	25%
39. Low	35%
40. Very low	15%
41. Not applicable	5%
42. Other	10%
43. Very high	10%
44. High	15%
45. Moderate	25%
46. Low	35%
47. Very low	15%
48. Not applicable	5%
49. Other	10%
50. Very high	10%
51. High	15%
52. Moderate	25%
53. Low	35%
54. Very low	15%
55. Not applicable	5%
56. Other	10%
57. Very high	10%
58. High	15%
59. Moderate	25%
60. Low	35%
61. Very low	15%
62. Not applicable	5%
63. Other	10%
64. Very high	10%
65. High	15%
66. Moderate	25%
67. Low	35%
68. Very low	15%
69. Not applicable	5%
70. Other	10%
71. Very high	10%
72. High	15%
73. Moderate	25%
74. Low	35%
75. Very low	15%
76. Not applicable	5%
77. Other	10%
78. Very high	10%
79. High	15%
80. Moderate	25%
81. Low	35%
82. Very low	15%
83. Not applicable	5%
84. Other	10%
85. Very high	10%
86. High	15%
87. Moderate	25%
88. Low	35%
89. Very low	15%
90. Not applicable	5%
91. Other	10%
92. Very high	10%
93. High	15%
94. Moderate	25%
95. Low	35%
96. Very low	15%
97. Not applicable	5%
98. Other	10%
99. Very high	10%
100. High	15%
101. Moderate	25%
102. Low	35%
103. Very low	15%
104. Not applicable	5%
105. Other	10%
106. Very high	10%
107. High	15%
108. Moderate	25%
109. Low	35%
110. Very low	15%
111. Not applicable	5%
112. Other	10%
113. Very high	10%
114. High	15%
115. Moderate	25%
116. Low	35%
117. Very low	15%
118. Not applicable	5%
119. Other	10%
120. Very high	10%
121. High	15%
122. Moderate	25%
123. Low	35%
124. Very low	15%
125. Not applicable	5%
126. Other	10%
127. Very high	10%
128. High	15%
129. Moderate	25%
130. Low	35%
131. Very low	15%
132. Not applicable	5%
133. Other	10%
134. Very high	10%
135. High	15%
136. Moderate	25%
137. Low	35%
138. Very low	15%
139. Not applicable	5%
140. Other	10%
141. Very high	10%
142. High	15%
143. Moderate	25%
144. Low	35%
145. Very low	15%
146. Not applicable	5%
147. Other	10%
148. Very high	10%
149. High	15%
150. Moderate	25%
151. Low	35%
152. Very low	15%
153. Not applicable	5%
154. Other	10%
155. Very high	10%
156. High	15%
157. Moderate	25%
158. Low	35%
159. Very low	15%
160. Not applicable	5%
161. Other	10%
162. Very high	10%
163. High	15%
164. Moderate	25%
165. Low	35%
166. Very low	15%
167. Not applicable	5%
168. Other	10%
169. Very high	10%
170. High	15%
171. Moderate	25%
172. Low	35%
173. Very low	15%
174. Not applicable	5%
175. Other	10%
176. Very high	10%
177. High	15%
178. Moderate	25%
179. Low	35%
180. Very low	15%
181. Not applicable	5%
182. Other	10%
183. Very high	10%
184. High	15%
185. Moderate	

Vilhena, 15 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Industrial Vale do Colorado Ltda.

Ind. e Com. de Produtos Alimentícios e roupas feitas em geral

LINHA 1 - Km. 21 - Colorado - T. F. Rondonia

C.G.C. 05.208.244/0001-88 Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1 a Via — Série D/1

№ 0614

Data da emissão 20 / Fevereiro 19 79

Ilmo. Sr. Codemart

Rua Projeto Juína

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
30	mts plástico	19,00	570,00

[Handwritten signature and large 'X' mark across the table]

PRE

Ind. Grafico Brasili Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-
20 Talões 50x3 de onof a 1.000 - AIB 333/78 20

~~TOTAL Cr\$~~

51000

CONFERE
CGC 05.208.347
AID 333.778 2000
TOTAL

37

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº s/nº

DIA 15 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 rolo de plástico c/ 30 metros

C O N F E R E

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial Ind. Vale do Colorado Ltda, A Boa Compra, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Ind. Vale do Colorado Ltda Av. Capitão Castro s/nº Vilhena-Ro	pessoal	neuza	510,00
2. A Boa Compra Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro	pessoal	Sebastião	560,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº-Vilhena-Ro	pessoal	Luiz	590,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial Ind. Vale Colorado Ltda. apresentou menor Preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



Comercial Ind.
Vale do Colora
do Ltda.

- 868,21 -

(Oitocentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Vinte e Hum Centavos)

[illegible]

Comercial Industrial Vale do Colorado Ltda.

863,21

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

78

20 02 79

CONFÉ

Cheque n°: 233177

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Comercial e Industrial Vale do Colorado Ltda, ref. aquisição de tecidos e plasticos conf. Notas Fiscais nº0614 e 0612.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc

A/sinado

~~From~~
~~From~~

Máquina de Arroz São Paulo

Indústria e Comércio de Cereais São Paulo Ltda.

Rua Duque de Caxias, s/n.

VILHENA - Ro.

C.G.C. 05.211.875/0001-56

Jucor 2-2097

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 035

Data da emissão 20 / 02 / 79

Ilmo. Sr. CODENAT PROSETO JOINA

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	scs. arroz apor.	600,00	1.200,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CFC 05.200.347/0001-08
10 folhas 50x3 de 001 a 500 810/644 77 07-11-77

TOTAL Cr\$ 1.200,00

CONFERE
Hau

089

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº s/nº

DIA 15 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 sacos de Arroz separado.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Idalo Greggio, Mercantil Coimbra Ltda, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Idalo Greggio Rua Duque de Caxias s/nº Vilhena-RO	pessoal	Gilberto	1.200,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-RO	pessoal	Joel	1.300,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-RO	pessoal	Luiz	1.330,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Idalo Greggio, apresentou menor preço, (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6059

Vilhena, 08 de Janeiro de 1979.

Administração

~~Administração~~

N. MACÊDO



CONSTRÓI SEU NINHO DE FELICIDADE

N. MACÊDO

Materiais para Construção

Cimento, Telhas, Tintas, Sanitários e Materiais Elétricos

Av. Marechal Rondon, 4052 - Vilhena - T. F. RONDONIA

C. G. C. (M. F.) 05.923.057/0001-86

Insc. Est. JUCOR 1-2755

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

SÉRIE «D1»

1.a VIA - CLIENTE

Data 20 / 02 / de 19 79

№ 005324

Snr. Hojeito Garcia

End.

[illegible]

SOMA TOTAL

50

50 tís. - Série D1 - 50x3 de 003551 a 006050 - Aut. Imp. Doc. Fiscal n. 22374/0005-145/77 - PRF/Vilhena em 11-04-77

25



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Idalo Greggio

- 1.200,00 ~~✓~~

(Um Mil e Duzentos Gruseiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

1 200 00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

CONFERE

Cheque n°: 233168

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena -RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Idalo Greggio, ref. aquisição de 02 (dois) sacos de arroz para suprir despesas de alimentação no Projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A ssingdo

Ham :-



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. MACEDO - Cr\$ 168,00

087

Autorização de Despesas Nº 6062

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 Pincéis de 2" p/ o uso da Marcenaria conforme solicitação do Almoxtarifado do Projeto Juina. "=""=""=""

Vilhena, 08 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



N. MACÊDO

Materiais para Construção

Cimento, Telhas, Tintas, Sanitários e Materiais Elétricos

Av. Marechal Rondon, 4052 - Vilhena - T. F. RONDONIA

C. G. C. (M. F.) 05.923.057/0001-86

Insc. Est. JUCOR 1-2755

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

SÉRIE «D1»

1.a VIA - CLIENTE

Data 08 / 01 / de 19 79

№ 005325

Snr. CODMAT. PROYECTO LUINA

End.

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
6		Pinceis 2. Pol.	28,00	168,00
<i>Visão</i> CODEMAT PAGO EM 20/02/79 <i>Carre</i> TESOUREIRO CONFERE				

SOMA TOTAL

16800

95

Liv. e Tip. Gomide Ltda. - Rua Quintino Bocayuva 442 - Insc. Est. 702.41193.005 - CGC 25.629.205./0001-61
50 fls. - Série D1 - 50x3 de 003551 a 006050 - Aut. Imp. Doc. Fiscal n. 22374/0005-145/77 - PRF/Vilhena em 11-04-77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. MACEDO -Cr\$ 288,00

№ 6138

Vilhena, 22 de Janeiro de 1979.

J. L. W.

----- Administração

Plan E
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

N. MACÊDO

Materiais para Construção

Cimento, Telhas, Tintas, Sanitários e Materiais Elétricos

Av. Marechal Rondon, 4052 - Vilhena - T. F. RONDONIA

C. G. C. (M. F.) 05.923.057/0001-86

Insc. Est. JUCOR 1-2755

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

SÉRIE « D1 »

1.a VIA - CLIENTE

Data 20 / 02 / de 19 79

№ 005372

Snr. Codemat - Projeto Guinç
End. _____

End.

Quant.	Unid.	Discriminação das Mercadorias	Unitário	TOTAL
6		Ac Cal P/Pintura	48,00	288,00

SOMA TOTAL

288.00

25

087

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº S/Nº

DIA 20 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 sacos cal p/ pintura

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: N. Macedo, Comercial Rio Ltda, Remain

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena-Ro	pessoal	Wilson	288,00
2. Comercial Rio Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro	pessoal	Mario	294,00
3. Remain Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena-Ro	pessoal	Nilson	304,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informo que N. Macedo, apresentou menor preço.

 (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e
dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

- 506,00 -

(Quinhentos e Seis Cruzeiros) " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

N. Macedo

506,00

Vilhena-RO, 20

Fevereiro

79

20 02 79

CONFERE

Cheque n°: **205173**

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a N.^a Macedo ref. aquisição de 10 folhas de lixas conf. Nota Fiscal nº 005324.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

~~A ssinado:~~

Hamir

085

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº s/nº

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 12 pastas A-Z.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº

4. PARTICIPANTES: Comercio e Representações Chapada dos Parecis, Papelaria Polar
Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Com.Representações Chapada dos Parecis Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro	pessoal	Valdir	360,00
2. Papelaria Polar Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro.	pessoal	João	390,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena-Ro.	pessoal	Joel	406,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercio e Representações Chapada dos Parecis,
apresentou menor Preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e
dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Comercio e Rep.
Chapada do pare/
ois.

- 360,00 -

(Trezentos e Sessenta Cruzeiros) . " " " " " " " " " " " " " " " "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

360,00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

7E

20 02 79

Cheque nº: 233178

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Valdir João Bier, ref. aquisição de pastas AZ, conf.

Nota Fiscal nº 019.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

CONFERE
R



POSTO DE MOLAS CINBUMEL

Rosenice Nogueira Ribeiro

Av. Marechal Rondon, s/n.

VILHENA - RO.

CGC. 05.211.917/0001-59

Jucor 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 999

Data da emissão 20 / 02 / 79

Ilmo Sr. Code mat

Rus **N**

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	primo de moço		130,00
	Via B Lem		
	C-633		

Ind. Grãos Brasil Ltda. - Vilhena - CEC, n.º 047.000'-09
la Folha 5a de 50 e 1.200 lit 02/70 - 26/8/70

TOTAL Cr\$	130.00
------------	--------

CONFERENCE

Plan

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO DE MOLAS CINDOMEL

End: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pino de Molas MB-33	01	130,00	130,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Cento e trinta cruzeiros.)

Cr\$

130,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA,

Conforme.

VILHENA - RO ~~Codemat (MT)~~, 20 de Dezembro de 1978.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Rosenice Noguei
ra, Ribeiro.

- 130,00 -

(Cento e Trinta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible]

1.30,00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 '73

CONFÉRE

Cheque n°: 233170.

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Rosenice Nogueira Ribeiro, ref. aquisição de 01 pino de mola.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssigned

Handwritten signature: *Handwritten signature*



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

081

№ 1014

Cr\$ - 1.350,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.350,00 -

(Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros). "=====

correspondente ao pagamento referente serviços prestados em viagens desta Cia.,

a serviço no Projeto Juina conf. autorizações em anexo."=====

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 17 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

[illegible]

SIGNATÁRIO Arcelino Leite

DOC. CPF:

Enderêço AV| Major Amarante

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

CODENAT

PAGO EM 20/02/99

FINANCIAL

~~CONFERENCE~~

21

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TORNEARIA SÃO PAULO - Cr\$ 500,00

Autorização de Despesas

№ 6215

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

d/ Cia., no Projeto Juína.

Vilhena, 26 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TORNEARIA SÃO PAULO - Cr\$ 100,00

81

Autorização de Despesas

Nº 6126

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço do Pivo da embragem
no MB -02 à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

=====

=====

Vilhena, 18 de Janeiro de 1979.

[Signature]

Administração

[Signature]

Administração

CONFERE
[Signature]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: TORNEARIA SÃO PAULO

End: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pino trazeiro da Caçamba	01	150,00	150,00
CONFERE <i>PC</i>				

VALOR TOTAL (Cento e cinquenta cruzeiros.)

Cr\$

150,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA,

Conforme.

VILHENA RO ~~Quiribá (MT)~~, 20 de Dezembro de 1978.

 Administração

 Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Aracelino Leite

- 1.350,00 -

(Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Cruseiros). " " " " " " " " " " " "

=====

1 350 00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 79

Cheque n°: 233169/

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO./

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Arcelino Leite, ref. serviços de soldas diversas
conf. rec. nº 1014.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

A s s i n a d o :

/ m c c .

CONFERE

Industrial Madeireira Ltda.

Nota Fiscal N.º 0169

Serie C/1

AV. LIBERDADE S/N.

1.ª VIA — Transportador Destinatário
AV. LIBERDADE S/N. - VILA DE VILHENA - RO.Porto Velho ☐ Rondônia ☐

Inscrição no C.G.C.(M.F.) n.º 05 922.604/001

Jucor n.º 2-1054

Natureza da Operação: V.A. PRAZOVia de Transporte: RODOVIÁRIOData da Emissão da Nota: 20 / 12 / 19 78

Vila de Vilhena

T. F. de Rondonia

Destinatário da MercadoriaNome da Firma: CODEMAT. PROGETO. JUINA.Endereço: JUINA. MATO GROSSO.Município de ARIPONIAN Estado de M.T.Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º 03.474.053/0001 Inscrição no Estado N.º

Unidade	Quantidade	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Classificação		PREÇO - CR\$		Imposto Sobre Produtos Industrializados	
			ESPECIFICAÇÃO (Espécie, quantidade, marca, tipo, modelo, número, etc)	Posição	Inciso	Unitário	TOTAL	%	VALOR CR\$
12	M³		de madeira Bromelia Sua de Bruta			1700,00	20.400,00	3%	612,00

TOTAIS Cr\$ 20.400,00VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 21.012,00DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete .. Cr\$

Seguro .. Cr\$

Total .. Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço (cal-

culado pela alíquota de 15%) Cr\$ 3.060,00Nome do Transportador JUZE RIBEIROEndereço VILHENA R.O.

Saída dos produtos

20 / 12 / 78
Dia Mes AnoPL. CH. 0830. MT CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P E S O	
				Bruto	Líquido
			<u>Sua de Bruta.</u>		



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. - Cr\$ 21.012,00

079

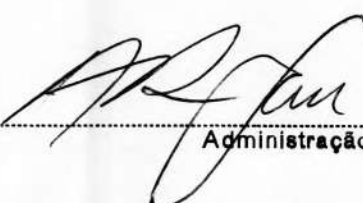
Autorização de Despesas Nº 6157

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 12 metros cúbicos de madeira branca, p/uso d/ Cia., no Projeto Juina.

=====

=====

Vilhena, 02 de Dezembro de 1978.


Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

**Industrial Madei
deira Ltda.**

- 21.012,00 -

(vinte e Hum Mil e Doze Cruzeiros). " " " " " " " " " " " " " " " "

21 012,00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79/

20 02 79

Cheque n°: 233181

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Industrial Madeireira Ltda, ref. aquisição de madeira branca serrada para o Projeto Juina.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ тсс.

A ssigned:

CONFERENCE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 77,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Darci Gomes da Silva, a favor do Imposto de Renda,
descontado conforme Tabela sem vínculo empregatício, ref. Sv. Prestados no Período de
03 a 20 de Fevereiro de 1.979, na função de Motorista, no Projeto Juina. -/-/-/-/-/-

Vilhena, - Ro. 20 de Fevereiro de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

**C O D E M A T**C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Bruto Cr\$ 3.354,30

Nº 1036

Des.

Imposto de Renda Cr\$ 77,00

Líquido à Receber Cr\$ 3.277,30

Cr\$ - 3.354,30 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 3.354,30 -

(Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Trinta Centavos). " = " =)

correspondente ao pagamento referente serviços prestados na função de Motoris-

ta no Projeto Juina, no período de 03 à 20 de Fevereiro de 1.979. " = " = " = " = " =

" = " =

" = " =

" = " =

" = " =

" = " =

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Fevereiro de 1979

Darci Gomes da Silva
Assinatura

Nome da Firma: " =

C.G.C. " =

SIGNATÁRIO Darci Gomes da Silva

DOC. CPF: 300.443.249 - 87

Enderêço Av: Major Amarate

N.º S/Nº Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

C O D E M A T
PAGO EM 20/02/79
R\$ 3.354,30
TESOUREIRO
CONFERE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

071

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO			
ATIVIDADE PROJETOS DIVERSOS	CGC/MF N.º 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS --	
EMPREGADO DARCI GOMES DA SILVA	N.º DA CTPS 033696	SÉRIE 357º	
REGISTRO N.º 399	CARGO MOTORISTA	ADMISSÃO EM 05 / 06 / 19 78	
DESLIGAMENTO EM 02 / 02 / 19 79	AVISO PRÉVIO EM 02 / 01 / 19 79	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01 / 09 / 19 78	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ = 5.190,50 =

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	--
Aviso Prévio.....	Cr\$	--	Horas Extras.....	Cr\$	--
13.º Salário.....1/12	Cr\$	432,54 33	Gratificação.....	Cr\$	--
Salário-Família.....	Cr\$	--	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	--
Férias Vencidas.....	Cr\$	--	Ad. Insalubridade 2 dias Fev/79	Cr\$	32,70 6
Férias Proporcionais 9/12	Cr\$	3.892,86 27	Ad. Noturno.....	Cr\$	--
Prejudicado 14/63.....	Cr\$	--	FGTS - Quitação.....	Cr\$	62,28 29
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	--	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	500,84 29
Saldo de Salários 02 dias Fev/79	Cr\$	313,34 6	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	56,31 29
.....	Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	152,33 29
.....	Cr\$		TOTAL BRUTO.....	Cr\$	5.443,20

DESCONTOS

Previdência Ipeamat.....	Cr\$	27,68		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$			
Adiantamentos.....	Cr\$			
.....	Cr\$			
.....	Cr\$			
.....	Cr\$			
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	5.415,52		

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ = 5.415,52 =

(Cinco mil, quatrocentos e quinze cruzeiros e cinquenta e dois centavos. X.X.X.X.X.X.X)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena RO, 02 de Fevereiro de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADORA-PROPOSTO

RESPONSÁVEL (N.º CASO DE MEMOR)

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Darci Gomes da
Silva

- 14.428,71 -

(Quatorze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos).

Darci Gomes da Silva.

14 428 71

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

~~29 02 79~~

Cheque nº: 233172

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento ao Sr. Darci Gomes ~~Bals~~Silva, ref. rescisão de Contrato e recibos .

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

A/sinado

/ m c c .

CONFERE
R

POSTO JUINA

SOUZA LEÃO LTDA.

ESTRADA AR-1 KM 240 - JUINA MUN. ARIPUANÃ MATO GROSSO

C.G.C. 03 926 714/0001-13

INSC. EST. 1099 351 - 4

NOTA FISCAL
VENDA A CONSUMIDOR

1ª Via - Série B

Nº 915

Data da Emissão da Nota 20 de FEVEREIRO de 1979

Nome da Firma: Codemat - P. Juina

Endereço Juina

Cidade Juina Estado MT

C. G. C. Insc. Est.

Quant.	Discriminação	Unitário	TOTAL
100	Gasolina	8,40	840,00
1.500	Diesel	4,60	80.500,00
18 Lts	Óleo Lubrificante	45,00	810,00
7 Bds	Óleo Motor	550,00	3.850,00
	Óleo Cambio		
	Óleo Diferencial		
1 Bds	Óleo Lub. TRM. 5/90	600,00	600,00
	Lubrificante		
	Bardhal		
	Filtro		
	Graxa		
	Liquido Freio		
	TOTAL Cr\$		86.600,00

Carro Nº

Placa Nº

MOTORISTAS

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Peste Juina - R\$-600,00-

Autorização de Despesas

Nº 7012

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Balde de óleo lubrificante Lu
brax TRM-5 SAE 90, para atender o combeio de lubrificação CL 36, a serviço des-
ta Cia. no Projeto Juina......
.....
.....

Vilhena, 23 de Janeiro de 1979

CONFERE

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Peste Juina - R\$-2.200,00-

Autorização de Despesas

Nº 5599

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Baldes de óleo lubrificante
lubrax MD 300 SAE 30, 02 Baldes de óleo lubrificante Lubrax MD 400 SAE 30, para
atender o combeio de lubrificação prefixo nº 36, a serviço desta Cia. no Proje-
te Juina......
.....
.....

Vilhena, 10 de Janeiro de 1979

CONFERE

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

69



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7004

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979

Administração

CONFERE

Administração

Responsavel p/ retirada

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7077

[illegible]

.X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.

Vilhena, 30 de Janeiro de 1979

Administração

~~CONFIDENTIAL~~

.....
Administração

Responsavel p/ retirada

069



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5597

№ 5597

Vilhena, 07 de Janeiro de 1978

Alvaro
Administração

Administração

Edson Carneiro
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto com a conta

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5596

№ 5596

Vilhena, 02 de Janeiro de 1970

[Handwritten signature]
Administração

Administração

Edron Lamargo
Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

KM- 5.222



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

069

Posto Juina - G\$- 90,00-

Autorização de Despesas

№ 7076

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Litros de Óleo lubrificante lubrax MG-4, para a C-10 AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x

.....
.....
.....

Vilhena, 30 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Projeto Juina

KM - n/ funciona



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - C\$-90.00-

5532

Autorização de Despesas

№ 5532

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Litros de óleo lubrificante Lubrax MG-4, para uso na C-10 placa AA 8711, a serviço desta Cia. no Projeto/

Juina.x
x.x

Vilhena, 02 de Janeiro de 1978

Administração

Administração

~~Responsavel p/ retirada~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a ~~conta~~.

CONFERE

KM - 41.612



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

069

Poste Juina - C\$-315,00-

Autorização de Despesas

№ 7010

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 Litros de óleo lubrificante / lubrax MG-4, 01 litro de óleo lubrificante lubrax TRM-5 SAE 140, para atender a C-10 placa AC 3475, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 20 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Responsável p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Projeto Ji a

KM - 4.989



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-135,00-

Autorização de Despesas

№ 7013

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

Lubrax MG-4, para abastecimento da C-10 placa AA 8711, a serviço desta Cia.

Projeto Juina.

Vilhena, 23 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a cont



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - @ \$-420,00-

5504

Autorização de Despesas Nº 5504

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina para abastecimento dga C-10 placa AC 3854, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 03 de Dezembro de 1978

Administração

~~Administração~~

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juna

KM - 37.853



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Posto Juina - 510,00-

5535

Autorização de Despesas Nº 5535

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 Litros de gasolina, 02 li-
tros de óleo lubrificante SAE 140, para abastecimento da C-10 placa AC
3475, a serviço desta Cia, no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Vilhena, **14** de **Dezembro** de 19 **78**

Administração

Administração

Responsavel p/ retirada

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Posto Juina de
Sousa Leão Ltda

- 86.600,00 -

(Oitenta e Seis Mil e Seiscentos Cruzeiros). " " " " " " " " " "

=====

86 600 00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 79

Cheque n°: 2331654

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagaento ao Posto Juina - de - Souza Leão Ltda, ref. aquisição de combustíveis conf. Nota Fiscal nº915.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

~~A~~ssinado



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1032

Cr\$ - 13.200,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 13.200,00 -

[illegible]

correspondente ao pagamento referente a 12 (doze) diárias ida a Cuiabá, a ser
viço desta Cia, para o Projeto Juina, no mês de Fevereiro de 1.979. " " " " " "

H H

[illegible][illegible]

10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 320 330 340 350 360 370 380 390 400 410 420 430 440 450 460 470 480 490 500 510 520 530 540 550 560 570 580 590 600 610 620 630 640 650 660 670 680 690 700 710 720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 15. 16

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, RO., 20 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO Hilton de Campos

DOC. CPF: 080.842.621 - 49

Enderêco Av. Major Amarante

N.º **S/Nº** **Cidade** **Vilhena-RO.**

OUTROS DADOS

26



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

065

Nº 1033

Cr\$ - 3.000,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 3.000,00 -

(Três Mil Cruzeiros).

correspondente ao pagamento referente a confecção de 02 postais do módulo pioneiro do Projeto Juina, com as dimensões de 50X50 cm, p/serem expostos no Projeto Juina.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 20 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO

DOC. ^{etc:} 022/332/401/97 - Laércio Ojeda de Almeida

Endereço

N.º Cidade

OUTROS DADOS

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Diversos

- 34.206,00 -

(Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Seis Cruzeiros). " - " - " - " - " - "

[illegible]

34.206,00

Vilhena-RO., 20

Fevereiro

79

20 02 79

Cheque n°: 233164

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: P^aamentos diversos conf. recibos n^{os}:1034 - 1033 - 1032 e 1031.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A s s i n a d o :

For
Frank

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 8.560,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversão visitantes ao Projeto Juina, referente 107 pernoites,

no hotel Jucia Cia., conf. recibos nºs 678, 677, 685, 682, 686, 687, 679, 671, 674, 673, 676, 675, 665, 662, 668, 667, 670, 669, 691, 692, 684, 690, 658, 683, 697, 216, / 695, 696, 693, 694, 245, 244, 654, 656, 655, 241, 242, 243, 653, 652, 651, 246, 679, / 681, 248 e 688.

Vilhena, - Ro. 19 de Janeiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

Resoureiro

CONFERE
Rauzi

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 678

NOME Benedito G. de Oliveira
Documento n. RG. 446.740
Data de Entrada 12 / 02 / 79
Data de Saída 13 / 02 / 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 13 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 685

NOME Edson Fagundes
Documento n. RG. 7.984.326
Data de Entrada 13 / 02 / 79
Data de Saída 14 / 02 / 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 14 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT = 062

Recibo de Pernoite Nº 677

NOME Claudio Celeri
Documento n. RG. 146.254-SP
Data de Entrada 12 / 02 / 79
Data de Saída 14 / 02 / 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 14 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 682

NOME Fernando M. Fracasso
Documento n. RG. 544.728-SP
Data de Entrada 13 / 02 / 79
Data de Saída 16 / 02 / 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 16 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 686

NOME Dorvalino Kossmann
Documento n. RG. 1.000.598/67
Data de Entrada 13 / 02 / 79
Data de Saída 14 / 02 / 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 14 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 687

NOME Esnerio Leues
Documento n. RG. 441.316-SP
Data de Entrada 13 / 02 / 79
Data de Saída 15 / 02 / 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 15 / 02 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 672

NOME Jose Pombeu
Documento n. RG. 630.072-SP
Data de Entrada 11/ 02/ 79
Data de Saída 13/ 02/ 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 13/ 02/ 79

Responsável

= CODEMAT =

082

Recibo de Pernoite Nº 671

NOME Euclydes Borghetti
Documento n. RG. 14281
Data de Entrada 10/ 2/ 79
Data de Saída 12/ 2/ 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 12/ 2/ 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 674

NOME Domingos de Vargas
Documento n. RG. 1110.879-RS
Data de Entrada 11/ 2/ 79
Data de Saída 12/ 2/ 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 12/ 2/ 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 673

NOME Nestor Vargas
Documento n. RG. 1110.879-RS
Data de Entrada 11/ 02/ 79
Data de Saída 12/ 02/ 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 12/ 2/ 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 676

NOME Adelchi F. P. P. P.
Documento n. RG. 972-SC
Data de Entrada 12/ 02/ 79
Data de Saída 13/ 02/ 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 13/ 02/ 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 675

NOME Arizio A. de Souza
Documento n. RG. 547525M6
Data de Entrada 11/ 2/ 79
Data de Saída 12/ 2/ 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 12/ 2/ 79

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 665

NOME Clara de Castro
Documento n. RG-074.661
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 12, 2, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 12, 2, 79
Responsável

= CODEMAT =

062

Recibo de Pernoite Nº 662

NOME Saulo Peruzzo
Documento n. RG-189426 SP
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 12, 2, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 12, 2, 79
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 668

NOME Mezina Ferreira
Documento n. RG-824.056-ES
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 10, 2, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 10, 2, 79
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 667

NOME Ariel Siqueira
Documento n. RG-559.251-PR
Data de Entrada 7, 2, 79
Data de Saída 9, 2, 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 9, 2, 79
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 670

NOME Haroldo da C. Ribeiro
Documento n. RG-003.589-PR
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 10, 2, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 10, 2, 79
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 669

NOME Freutino Polga
Documento n. RG-1937.286-SP
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 10, 2, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 10, 2, 79
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 691

NOME Jose A. Bezerra
Documento n. RG. 112.490 PB
Data de Entrada 14, 02, 79
Data de Saída 18, 02, 79
Total Cr\$ 80,00

Juina MT, 18, 02, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 692

NOME Jose Pomar
Documento n. RG. 630.072 SP
Data de Entrada 17, 02, 79
Data de Saída 18, 02, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 18, 02, 79

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 684

NOME Jose Douth
Documento n. RG. 1783038 SP
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 14, 2, 79
Total Cr\$ 400,00

Juina MT, 14, 2, 79

Responsável

CONFERE

Recibo de Pernoite Nº 690

NOME Luizo Takawa
Documento n. RG. 3984333 SP
Data de Entrada 16, 02, 79
Data de Saída 18, 02, 79
Total Cr\$ CONFERE 60,00

Juina MT, 18, 2, 79

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 650

NOME Daniel Guedes
Documento n. RG. 829.24
Data de Entrada 7, 2, 79
Data de Saída 10, 2, 79
Total Cr\$ = 320,00

Juina MT, 10, 02, 79

Responsável

CONFERE

Recibo de Pernoite Nº 683

NOME Luiz Sartori
Documento n. RG. 930.580 SP
Data de Entrada 9, 2, 79
Data de Saída 16, 2, 79
Total Cr\$ CONFERE 60,00

Juina MT, 16, 2, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 697

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

062

Recibo de Pernoite Nº 216

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 695

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 696

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 693

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 694

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 245

NOME Nelson Leine
Documento n. RG. 851.925
Data de Entrada 2 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 5 / 2 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 654

NOME Adolpho C. Netto
Documento n. RG. 1.205.091
Data de Entrada 3 / 2 / 79
Data de Saída 6 / 2 / 79
Total Cr\$ 240,00

Juina MT, 6 / 2 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 655

NOME Jose S. de Silva
Documento n. RG. 6.085.559
Data de Entrada 6 / 2 / 79
Data de Saída 7 / 2 / 79
Total Cr\$ 80,00

Juina MT, 7 / 2 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 244

NOME Deraldo C. Meira
Documento n. RG. 1.098.052
Data de Entrada 2 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 5 / 2 / 79

CONFERE

Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 656

NOME Hersani Chaves Mont
Documento n. RG. 6.725.081
Data de Entrada 6 / 2 / 79
Data de Saída 7 / 2 / 79
Total Cr\$ = 80,00

Juina MT, 7 / 2 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 241

NOME Flavio M. Grespau
Documento n. RG. 038.754
Data de Entrada 27 / 01 / 79
Data de Saída 08 / 02 / 79
Total Cr\$ = 960,00

Juina MT, 8 / Jan / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 242

NOME Carlito Moritz
Documento n. RG. 465.374
Data de Entrada 31 / 01 / 79
Data de Saída 02 / 02 / 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 2 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 243

NOME Anbuis Gomes
Documento n. RG. 677.949
Data de Entrada 31 / 01 / 79
Data de Saída 3 / 02 / 79
Total Cr\$ = 320,00 =

Juina MT, 3 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**
R

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 653

NOME José Costa Lima
Documento n. RG. 8212.216
Data de Entrada 4 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ 80,00

Juina MT, 5 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 652

NOME Elaine Costa
Documento n. RG. 8.160.140
Data de Entrada 4 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 5 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 651

NOME Benedito Costa
Documento n. RG. 5.547.326
Data de Entrada 4 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 5 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 246

NOME Anizio Antonio Louze
Documento n. RG. 5.042.525
Data de Entrada 3 / 2 / 79
Data de Saída 5 / 2 / 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 5 / 2 / 79

[Signature]
Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 679

NOME Olivero Michel
Documento n. RG. 121310-RS
Data de Entrada 12, 2, 79
Data de Saída 14, 02, 79
Total Cr\$ = 160,00 =

Juina MT, 14, 2, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 681

NOME Antonio de Mator
Documento n. RG. 1.389.026
Data de Entrada 12, 2, 79
Data de Saída 13, 2, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 13, 2, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 248

NOME Haroldo Guimarães
Documento n. RG. 9183703
Data de Entrada 3, 2, 79
Data de Saída 9, 2, 79
Total Cr\$ 480,00

Juina MT, 9, 2, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 688

NOME Pedro Humberto
Documento n. RG. 459.552-SP
Data de Entrada 13, 02, 79
Data de Saída 14, 2, 79
Total Cr\$ = 80,00 =

Juina MT, 14, 02, 79

[Signature]
Responsável

CONFERE

R



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 158,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Arlindo Fernandes de Barros, a favor do Ipemat, 8% sobre o valor de Cr\$1.977,95 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Sete Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).; conf. sua rescisão de Contrato Trabalho.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Tesoureiro

VISTO

Eng. Residente

~~CONFERENCE~~

660

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.040,27 =

Dois mil, quarenta cruzeiros e vinte e sete centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Vilhena - RO

19 de Fevereiro

de 19 279

• Friends of Barney

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Livro _____

Folha _____

CONFERENCE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Arlindo F.
de Barros

~~-2.040,27-~~

(Dois Mil e Quarenta Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos)

[illegible]

Arlindo Fernandes de Barros

2.040,27

Vilhena(RO),19 Fevereiro /79

19 02 79

Cheque nº: 233.162

Banco: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - AG. DE VILHENA - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Arlindo Fernandes de Barros, conforme rescisão de contrato.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

~~A s s i n a d o~~

CONFERE



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

050

Nº 924 ✓

Cr\$ = 1.716,90 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.716,90 =

(Hum mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e noventa centavos. x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos serviços prestados durante o mês de Janeiro de

1.979, na função de Cozinheira, no Projeto Roosevelt desta Cial. =/=/=/=/=/

=/

=/

=/

=/

=/

=/

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de 02 de 1979

Assinatura

Nome da Firma: =/

C. G. C. =/

SIGNATÁRIO Raimunda Gerônia Lunas

DOC: Cert. Cas. nº 812.810

Enderêço Projeto Roosevelt

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS: _____

CONFERE

21

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 51,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de João José dos Santos Fernandes, a favor do Ipmat, ref.
serviços prestados no posto de fiscalização da Cia. no Roosevelt, relativo salários
mês de jan/79, conf. Fôlha de pagamento.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

Q



VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 234,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Manoel Leopoldo Nogueira, a favor do Imposto de Renda, /
ref. serviços no posto de fiscalização da Cia. no "Roosevelt, no mês de janeiro/79, das
contos conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatícios."

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

| | |
|-----|-----------|
| Eng | Residente |
|-----|-----------|

Tesoureiro

~~CONFERE~~
Dan?

0



VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 234,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Aldemir Ramos Raposo, a favor do Imposto de Renda, ref.
serviços prestados no Posto de Fiscalização da Cia. no Roosevelt, descontos conf. Ta-
bela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Y I S T O

End. Residente

Tesoureiro

~~CONFERE~~
Plan



CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

151

Nº 1029

Cr\$ - 1.144,60 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ - 1.144,60 -

(Hum Mil, Cento e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Sessenta Centavos) = " = " = " = "

correspondente ao pagamento ref. serviços prestados no período de 01 à 20 de / fevereiro/79, na função de Cozinheira, no Projeto Roosevelt. " = " = " = " = " = " = "

" = "

" = "

" = "

" = "

" = "

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 19 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma: " = "

C.G.C. " = "

SIGNATÁRIO Raimunda Gerônia Lunas

DOC. Cert. Cas. nº 812.810

Enderço Projeto Roosevelt

N.º S/Nº Cidade Aripuanã-MT.

OUTROS DADOS

CONFERE
Raimunda

21

047



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 84,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Clóvis Xavier de Lunas, a favor do Imposto de Renda, ref.
serviços prestados no posto de Fiscalização desta Cia. no Roosevelt, no mês de jan/79,
descontos conf. tabela de Trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VIST/O

Eng. Residente

~~CONFERENCE~~
Don't



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

048

Nº 922

Bruto Cr\$ = 3.490,50 =

Imposto de Renda Cr\$ = 84,00 =

Líquido a receber ... Cr\$ = 3.406,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.490,50 =

(Tres mil, quatrocentos e Noventa cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados durante o mês de Janeiro de
1.979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt desta Cia. =/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de 02 de 1979

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Clóvis Xavier de Lunas

DOC: Cert. Cas. nº 812.810

Enderêço Projeto Roosevelt

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS:

21



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

044

Nº 921 ✓

Bruto Cr\$ = 3.990,50 =

Imposto de Renda Cr\$ = 113,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 3.877,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.990,50 =

(Tres mil, Novecentos e Noventa cruzeiros e cinquenta centavos. X.X.X.X.X.X.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados durante o mês de Janeiro de
1.979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt desta Cia. =/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de 02 de 1979

Assinatura

Nome da Firmã: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO João Jesuino dos Santos Fernandes

DOC: RG - 25.612 - P. Velho - RO

Enderêço Av. Mal. Rondon

N.º s/nº Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

CONFERE
Rou

21

042



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 323,79 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recevido de Luiz Carlos da Costa, a favor do Ipevat, 8% sobre o valor
de Cr\$4.047,38(Quatro Mil, Quarenta e Sete Cruzeiros e Trinta e Oito Centavos), "conf. sua
rescisão de Contrato de Trabalho." = = = = =

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

Y I S T O

Pho Residents

Tesoureiro

~~CONFIDENTIAL~~

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

041

| | | | |
|--|------------------------------------|---|--|
| EMPRESA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | |
| ENDEREÇO
PROJETO JULINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO | | | |
| ATIVIDADE
PROJETOS DIVERSOS | CGC/MF N.º
03.474.053/0005 - 66 | MATRÍCULA NO INPS
-- | |
| EMPREGADO
LUIZ CARLOS DA COSTA | N.º DA CTPS
12.238 | SÉRIE
459B | |
| REGISTRO N.º
391 | CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO | ADMISSÃO
EM 01 / 08 / 19 78 | |
| DESLIGAMENTO
EM 19 / 02 / 19 79 | AVISO PRÉVIO
EM -- / -- / 19 -- | DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM 01 / 08 / 19 78 | MAIOR REMUNERAÇÃO
CR\$ = 6.390,50 = |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

| | | | |
|--------------------------------|------------------|---|----------------|
| Indenização.....anos | Cr\$ F.G.T.S. | Comissões..... | Cr\$ -- |
| Aviso Prévio..... | Cr\$ 6.390,50 6 | Horas Extras..... | Cr\$ -- |
| 13.º Salário..... 2/12 | Cr\$ 1.065,08 33 | Gratificação..... | Cr\$ -- |
| Salário-Família..... | Cr\$ -- | Ad. Periculosidade..... | Cr\$ -- |
| Férias Vencidas..... | Cr\$ -- | Ad. Insalubridade 19 dias Fev. | Cr\$ 310,65 6 |
| Férias Proporcionais 7/12 | Cr\$ 3.727,78 28 | Ad. Noturno..... | Cr\$ -- |
| Prejudicado 14/63..... | Cr\$ -- | FGTS - Quitação..... | Cr\$ 409,00 29 |
| Prejudicado 20/66..... | Cr\$ -- | FGTS - mês anterior..... | Cr\$ -- |
| Saldo de Salários 19 dias Fev. | Cr\$ 3.736,73 6 | FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) | Cr\$ 40,90 29 |
| | Cr\$ -- | FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros) | Cr\$ 254,38 29 |
| | Cr\$ -- | TOTAL BRUTO..... | Cr\$ 15.935,02 |

DESCONTOS

| | | | |
|-------------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| Previdência Ipemat..... | Cr\$ 323,79 | | |
| Previdência 13.º Salário..... | Cr\$ -- | | |
| Adiantamentos..... | Cr\$ -- | | |
| | Cr\$ -- | | |
| | Cr\$ -- | | |
| | | Cr\$ 323,79 | |
| | | TOTAL LÍQUIDO..... | Cr\$ 15.611,23 |

Visto
Ham

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.611,23 =

(Quinze mil, seiscentos e Onze cruzeiros e vinte e tres centavos. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO 19 de Fevereiro de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CONFERE
Ham

040



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Luiz Carlos da Costa

- 15.611,23 -

(Quinze Mil, Seiscentos e Onze Cruzeiros e Vinte e Três Centavos)

Luiz Carlos da Costa .

15.611,23

Vilhena-RO., 19

Fevereiro

79

19 02 79

Cheque nº: 233160

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Sr. Luiz Carlos da Costa, conf. Rescisão de Contrato.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]

CONFERE
[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 29.086,02 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido dos servidores lotados no Projeto Juina, a favor do IPEMAT,
ref. salário mês de janeiro/79, 8% sobre o valor do Cr\$363.575,16 (Trezentos e Sessenta
e Três Mil, Quinhentos e S^{ta}nta e Cinco Cruzeiros e D^zesseis Centavos). " " " " " "

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VIST/O

Eng. Residente

esources

~~CONFERENCE~~



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 2.004,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Resident

Tesoureiro

~~CONFERE~~



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 4.060,80 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos servidores lotados no Projeto Juina, a favor da
Atlântica Boa Vista de S. guros, conf. Fôlha de pagamento mês de janeiro/79. " " " " "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Vilhena, - Ro, 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERENCE

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 139,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Ailton Tavares, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados na função de motorista durante ao mês de dezembro/78, descontos conf. Tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Presidente

Tesoureiro

CONFERE
Raul



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 909

Bruto Cr\$ = 3.850,50 =

Imposto de Renda Cr\$ = 139,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 3.711,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.850,50 =

(Tres mil, Oitocentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados durante o mês de Dezembro de

1.978, na função de Motorista, no Projeto Juina desta Cia. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Ailton Tavares

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Ailton Tavares

DOC.: RG - 836.359 - Série E-4333 - Rondonópolis - MT

Enderêço Av. Liberdade

N.º 4.560 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 84,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

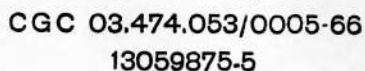
Valor Recebido de Antonio Cardoso do Sal, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados no Projeto Juina, na função de T. Bracal no período 01 à 30-01-79, / deso. conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

[Signature]
Eng. Residente

[Signature]
Tesoureiro

CONFERE
[Signature]



№ 929

✓ A Receber ... Cr\$ = 5.716,54 =

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 116,67

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Almerinda Camargo, a favor da Contribuição Sindical, /
conf. rec. nº930, contribuição relativa ao ano de 1.979.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Resoureiro

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 319,24

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Almerinda C'margo, a favor do Ipomat, 8% sobre o valor de R\$3.990,50 (Três Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros e Cinquenta Centavos), relativo a seus salários no mês de março de 1.979.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

Eng. Residente

.....
Tesoureiro

~~CONFERENCE~~
have



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

019

Salários Cr\$ 3.500,00

Insalubridade Cr\$ 490,50

Cr\$ 3.990,50

Ipemat Cr\$ 319,24

Imp. Sindical Cr\$ 116,67

Cr\$ 435,91

Valor líquido Cr\$ 3.554,59

Salário Família Cr\$ 245,28

Ajuda de Custo Cr\$ 1.800,00

Cr\$ 5.599,87

A Receber ..Cr\$ = 5.599,87 =

Nº 930

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 6.035,78 =

(Seis mil, trinta e cinco cruzeiros e setenta e Oito centavos. x.x.x.x.x.x.x)

correspondente ao pagamento dos Salários, insalubridade, Salário Família e Aju-

da de Custo, referentes ao mês de Março de 1.979, na função de Servente, no

Projeto Juina, =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Almerinda Camargo
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Almerinda Camargo

DOC: RG - 751.311 - Florianópolis - SC

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Aripuanã - MT

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

CONFERE
Don



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 319,24 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Almerinda C. Margo, a favor do Ipeemat, 8% sobre o valor de R\$ 13.990,50 (Três Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros e Cinquenta Centavos), relativo a seu salário do mês de fevereiro de 1.979.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

VISTO

End. Residente

Teseiro

CONFERENCE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 200,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Jair José da Silva, a favor do IPEMAT, 8% sobre o valor
de 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), ref. gratificação por exercer o car-
go de Chefe do setor de Topografica e desenho conf. rec. nº914. " " " " " " " " " " " "

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

~~VISTO~~

.....
Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
Don E'

024



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 913

Cr\$ = 1.000,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.000,00 =

(Hum mil cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.y.y.y.y.y.z.z.x.y.x)

correspondente ao pagamento de gratificação pelos serviços durante o mês de Janeiro de 1.979, na função de Servente, no Escritório de Vilhena desta Cia.

Handwriting practice lines for the letter 'u'. Each row contains 20 'u' characters, alternating between solid and dashed outlines for tracing. The rows are labeled 'u' at the beginning.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79 ✓

Dipartimento Pda S. Maria
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. = // // // // // // // // // // // // // // // // //

SIGNATÁRIO Aparecida Pereira da Silveira

DOC: RG - 77.406

Enderêço Rua Presidente Médice

N.º s/nº Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS: _____

94



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 934

$$\text{Cr\$} = 4.946,83 =$$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 4.946,83 =

(Quatro mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e tres centavos)

correspondente ao pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares.

referentes ao período de 01 de Dezembro de 1.977 a 01 de Dezembro de 1.978, de

acôrdo com o que determina o Artigo 143 da CLT. =/=

(The following section contains a series of slanted lines, likely representing redacted information or a placeholder for a signature.)

0.05 0.1 0.2 0.3 0.4 0.5 0.6 0.7 0.8 0.9 1.0 1.1 1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7 1.8 1.9 2.0 2.1 2.2 2.3 2.4 2.5 2.6 2.7 2.8 2.9 3.0 3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 3.9 4.0 4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9 5.0 5.1 5.2 5.3 5.4 5.5 5.6 5.7 5.8 5.9 6.0 6.1 6.2 6.3 6.4 6.5 6.6 6.7 6.8 6.9 7.0 7.1 7.2 7.3 7.4 7.5 7.6 7.7 7.8 7.9 8.0 8.1 8.2 8.3 8.4 8.5 8.6 8.7 8.8 8.9 9.0 9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9

[illegible]

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

Assinatura

Nome da Firma: _____

C. G. C. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO José Cardoso Porto

DOC: CPF - 007.176.061 - 04

Enderêco Projeto / Juina

| N.º | Cidade | Juina - MT |
|-----|--------|------------|
|-----|--------|------------|

OUTROS DADOS: Func. desta Cia.

~~CONFERENCE~~
Plan 2

27



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 10,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de José Amador, a favor do Imposto de Renda, ref. gratificação
pelos serviços prestados, na função de Cmt do Posto Policial da Polícia Militar, desc. /
conf. Tabela de Trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

.....
Tesoureiro

~~VISTO~~

.....
Eng. Residente

CONFERENCE

Gratificação Cr\$ 500,00 2/4

№ 917

Ajuda de Custo ... Cr\$ 1.800,00 26/

Cr\$ 2.300,00

A Receber Cr\$ = 2.300,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 2.300,00 =

(Dois mil e trezentos cruzeiros. x.)

correspondente ao Pagamento de Gratificação e Ajuda de Custo, pelos Serviços
Prestados durante o mês de Janeiro de 1.979, na função de Guarda do Posto Po-
licial da Policia Militar de MT, no Projeto Juina desta Cia. =/=/=/=/=/=/=/=/=/

Handwriting practice lines for the letter 'e'.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

Elio Fabbio Ferraro
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO Elias Fabrício Freitas

DOC: RG PM MT - 870.860

Enderêço Bairro Santo Antonio

N.º _____ Cidade Rosário Oeste - MT

OUTROS DADOS:

~~CONFERENCE~~



C.O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 925

$$\text{Cr\$} = 1.492,09 =$$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.492,09 =

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

Roberto
Assinatura

Nome da Firma: =/= /

C. G. C. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO Paulo Leite do Nascimento

DOC: CPF - 045.996.911 - 00

Enderêco Rua A - Quadra 8 - N. Terceiro

N.º 398 Cidade Cuiabá - MT

OUTROS DADOS:

CONFERE

26



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 124,00 - /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Ademar Rodrigues dos Santos, a favor do Imposto de Renda relativo pagamento de férias conf. rec. nº911, desconto conf. tabela de trabalho assalariado.

Vilhena, - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

~~VISTO~~

Eng. Residente

Tesoureiro

~~CONFERENCE~~
CONFERENCE

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 927

Cr\$ = 2.270,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 2.270,00 =

(Dois mil, Duzentos e Setenta cruzeiros. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.)

correspondente ao pagamento referente Reajuste Salarial de suas férias Regula-
mentares do período de 01 de Agosto de 1.977 a 01 de Agosto de 1.978, cujo
início deu-se em 02 de Janeiro de 1.979. =/=/>=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

SIGNATÁRIO Luiz Soares de Souza

DOC: CPF - 085.569.542 - 00

Enderêço Projeto Juina

| N.º | Cidade | Juina - MT |
|-----|--------|------------|
|-----|--------|------------|

OUTROS DADOS:

27



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

006

Nº 932

Cr\$ = 2.880,17

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 2.880,17 -

(Dois mil, Oitocentos e Oitenta cruzeiros e dezessete centavos. x.x.x.v.v.v.)

correspondente ao pagamento referente 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, referentes ao período de 11.10.77 a 11.10.78, de acordo com o que determina o Artigo 143 da CLT, conforme requerimento do funcionários. =/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Amarante Batista Duarte

DOC: CPF - 579.817.108 - 63

Enderêço Projeto Juina

N.o Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS: Funcl. desta Cia.

CONFERE

27



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 17,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Edmilson Lima Barbosa, a favor do Imposto de Renda, ref.
serviços prestados no Projeto Juina, na função de T.Braçal no período de 12 à 30-12-79
desc. conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício. " " " " " " " " " " " "

=====

~~V~~ISTO

.....
Eng. Residente

Resources

~~CONFERE~~
Harr



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

Nº 907

Bruto Cr\$ = 1.640,65 =

Imp. de Renda Cr\$ = 17,00 =

Líquido a receber Cr\$ = 1.623,65

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.640,65 =

(Um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e sessenta e cinco centavos. x.x.x)

correspondente ao pagamento dos serviços prestados no período de 12 a 30 de Dezembro de 1.978, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina desta Cia

=====
=====
=====
=====
=====

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 19 de Fevereiro de 1979

Edimilson Lima Barbosa
Assinatura

Nome da Firma: =====

C. G. C. =====

SIGNATÁRIO Edimilson Lima Barbosa

DOC: T. E. nº 142.995 - 1ª Zona - 3ª Seção - Aripuanã - MT

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS: _____



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Pagamento Pessoal Salários mês Janeiro/78.

430.055,33

(Quatrocentos e Trinta Mil, Cinquenta e Cinco Cruzeiros e Trinta e Três Centavos).

Codemat Projeto Juina .

430 055 33

Vilhena-RO., 19

Fevereiro

/79

19 02 79

Cheque nº: 233159

Banco: Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento salários pessoal ref. mês de janeiro/78.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

[Handwritten signature]

CONFERE
re

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

AGÊNCIA

462 VILHENA RO.
Av. Major Adolfo, 511

PARA CRÉDITO DE:
Codemot. Propto. Juiza

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO 09/11/19 1.019.217,88

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

CONFERE
Kauê

